ANO XLIII Nº 146 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros01 e 32
ATAS
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH
e Outra
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros
COMUNICAÇÕES
ADM do Brasil Ltda e Outras18
CONCLUDENTES
Colégio Sinapsy
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
CONVÊNIOS
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA26
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado e Outro27
ERRATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra 29
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outra 29
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão29
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Penalva - MA e Outras29
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Infraestrutura31
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outra 31
TERMO DE RECONHECIMENTO
Secretaria de Estado da Educação

### **ADITIVOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016. PROCESSO Nº 0139265/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRE-SA PROSULTI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.148.903/0001-82, com sede na Rua Haroldo Paiva, 13 Jardim São Cristóvão, nesta cidade de São Luís, neste ato representado pelo senhor Miguel Carlos de Jesus Honório, portador do CPF nº 306.537.908-21. PRAZO: O presente contrato será prorrogado sem ônus, até 30 de dezembro de 2019, conforme Art. 57, § 1°, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. São Luís, 31 de julho de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018-SECID. REF.: Processo n.º 138044/2019-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/

0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 07.145.391/0001-81. OBJETO: Aditivo de 70 (noventa) dias ao prazo de vigência do Contrato n° 010/2018 - SECID com término em 30/09/2019. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF n° 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Eduardo Costa Martins, CPF n° 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 018/2017 -

SECID. REF.: Processo n.º 141601/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa EAT ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 22.564.047/0001-10. DO OBJETO: Aditivo de 180 (cento e oitenta) dias ao prazo do contrato nº 018/2017, com previsão de término em 20/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SE-CID e Anísio Carneiro Correa Neto, CPF nº 046.145.303-70, representante da empresa EAT ENGENHARIA LTDA - ME. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

## EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2016

- SECID. REF.: Processo n.º 156122/2019-SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: Aditivo de 90 (noventa) dias ao prazo de vigência do Contrato nº 027/2016-SECID com término em 28/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 22/2019. REFERÊNCIA: Quarto Termo Aditivo ao Convênio n° 02/2015/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo n° 0143855/2019/SEMA. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF n° 027.092 .593-70 e INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL/MA, CNPJ n° 06.303.549/0001-31, representada por Marco Antônio Moura da Silva, CPF n° 475.332.263-72. OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência do Convênio n° 02/2015/ASSJUR/SEMA, o qual estabelece a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de ativida-



des para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, no quantitativo de 20 (vinte) estagiários. VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Convênio ora aditivado fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, nos moldes do art. 57 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA MENTÁRIA: Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339018; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção:

541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339018; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 339018; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339018. **DATA DE ASSINATURA**: 06.07.2019. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS**: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Marco Antônio Moura da Silva, Representante Legal do Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional/MA.

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 54561/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADOS: ANA ALICE DE FREITAS OLIVEIRA. CPF: 303.350.513-91 e DOMENICO PAPALEO CPF: 251.002.203-25. CLÁUSULA PRIMEIRA - O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais), com valor global de R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 141.066,00 (cento e quarenta e um mil e sessenta e seis reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	<b>AÇÃO</b>	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4741	0601	Fortalecimento do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão (LOCAFUND)	0102	33.90.36.15

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 30 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 066/2016-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 126.162/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa MAKETE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.438.949/0001-98, com sede na Rodovia BR-135, nº 100, km 74, Zona Rural - CEP 65143-000 na cidade de Santa Rita - MA, neste ato representado pelo Srº JOSÉ DE RIBAMAR DE MOURA REZENDE, brasileiro, casado, administrador, portadora da cédula de identidade de nº 529696967 SSP/ MA e do CPF sob n° 094.360.573-34, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 066/2016 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "EXECU-ÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE LIGAÇÃO ENTRE A MA 201 COM A AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, VIA COHATRAC. CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 066/2016 - UGCC/SINFRA, tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 169 (cento e sessenta e nove) dias, com término previsto para o dia 15/12/2019, e vigência por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, contados a partir de 01/08/2019 com término para o dia 20/12/2019. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 31 de julho de 2019.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 01 de agosto de 2019. AS-SINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, JOSÉ DE RIBAMAR DE MOURA REZENDE, CPF sob n° 471.367.153-34, pela empresa MAKE-TE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2013- UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 011.452/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MA-RANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n° 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS **DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.413/0001-60, situada na Rua das Palmeiras, nº 02, Quadra 62, Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "MANUTENÇÃO PREVEN-TIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOA DO ESTADO DO MARANHÃO". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO</u> **PRAZO:** Fica alterada as Cláusulas Quinta, do Contrato nº 031/2013 - SINFRA, prorrogando o prazo da vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 07/06/2019 com término previsto para 07/06/2020, ou quando exaurir o objeto das Ordens de Serviço já emitias. **DATA DE** ASSINATURA: 03 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93.



São Luís, 03 de junho de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, e MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS, CPF sob nº 107.031.363-72, na condição de representante da empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 364/2019. Processo nº 0642/2019. Aditivo nº 087/2019. TCE nº 019/2018. RESENHA Nº 364/2019 DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 087/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 019/2018 PROCESSO Nº 0642/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Lyncia Monteiro Rocha Vieira e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de agosto de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 01 de agosto de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha nº 365/2019. Processo nº 0641/2019. Aditivo nº 096/2019. TCE nº 112/2017. RESENHA Nº 365/2019 DO QUARTO TER-MO ADITIVO Nº 096/2019 AO TERMO DE COMPROMIS-SO DE ESTÁGIO Nº 112/2017 PROCESSO Nº 0641/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Dagnaldo Pinheiro Vale e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de agosto de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 01 de agosto de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

# INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018-ITERMA: Referência: Contrato com empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada diurna e noturna. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Valor Repactuado: R\$ 1.925,04 (mil novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Valor do presente contrato passa a ser: R\$ 223.935,48 (duzentos e vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a ser pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 31 de julho de 2019. RAIMUNDO DE OLI-VEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2019 - AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-LITANA E A EMPRESA BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – EPP. PROCESSO Nº 0137618/2019. PARTES: AGÊN-CIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa **BS** CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.959/0001-00, Inscrição Estadual nº 123434394, situada na Avenida Guajajaras, número 220, Sala 01, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-285, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia SILMARA CRISTINA REGO SALES, RG nº 020396692002-2 SSP-MA, CPF nº 037.892.353-69. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução da obra, inicialmente previsto para 90 (noventa) dias, será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, resultando no prazo total de 135 (cento e trinta e cinco) dias de execução, sendo acrescido ainda com mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência, prorrogando assim o respectivo prazo total para 270 (duzentos e setenta) dias. CLÁUSULA SEGUNDA. As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 003/2019, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2019. **ASSINATURAS**: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e SILMARA CRISTINA REGO SALES.

### CIM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "EDU46", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA E O CONSÓRCIO INTERMU-NICIPAL MULTIMODAL- CIM. De um lado, como contratante, VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP 65-85-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE"; neste ato representado pelo seu diretor de Relações com Comunidade - Norte. e, de outro lado, como beneficiários, MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, com sede nave. Senador Henrique La Roque, nº 134, bairro Centro, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.610.134/0001-97, e neste ato representado por seu Prefeito, Fernando Augusto Coelho Teixeira, doravante designada simplesmente "PREFEITURA", e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITU-RA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". CON-SIDERANDO que, em 01 de julho de 2016, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("EDU 46"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO a construção de uma escola de quatro salas com espaço educacional esportivo; CONSIDERANDO a necessidade de ajuste da quantidade de parcelas da Cláusula Segunda do contrato- Transferência de Recursos, alterando a redação dos itens 2.1 e 2.1.2.2; **CONSIDERANDO** que, 21/12/2017 o COMEFC Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a re-

lação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar aspectos relativos à forma de transferência de recursos, visando ajustar à situação posta acima. Resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA **PRIMEIRA-DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo aditivo tem como objeto alteração da informação das quantidades de parcelas a serem pagas de 03 para 04 parcelas, conforme anexo III (cronograma físico-financeiro) do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTE-RAÇÕES. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda Transferência de Recursos, itens 2.1 e 2.1.2.2, passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1 A vale entregará à PREFEITURA, na qualidade de "doação com encargos a benefícios do interesse geral", nos termos do artigo 553 e seu parágrafo único no Código Civil, o valor total de até 393.180,75 (Trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos (os "Recursos",) ou o valor estabelecido no processo licitatório mencionado no item 2.1.2.1, o que for menor, em quatro parcelas, conforme a cláusula 2.1.2. Os encargos da doação serão exclusivamente aqueles discriminados na cláusula 4.1 deste Contrato". "2.1.2.2 Demais Parcelas – a Parcela 2 será repassada após a transferência de recursos da Parcela I e mediante comprovação da aplicação de, 95% (noventa e cinco por cento) da Parcela anterior. A Parcela 3 somente será efetuada mediante a comprovação da aplicação de 95% (noventa e cinco por cento) da Parcela 2. A Parcela 4 somente será efetuada mediante a comprovação da aplicação de 95% (noventa e cinco por cento) da Parcela 3". CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 25 de julho de 2019. VALE S.A. MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDA-RÉ. CIM. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "EDU55", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ E O CON-SÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. De um lado, como contratante, VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, com estabelecimento nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Av. dos Portugueses, s/n°, Praia do Boqueirão, CEP 65-85-580, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.592.510/0378-21, doravante simplesmente denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários, MUNI-CÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, pessoa jurídica de direito pública, com sede na Cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, na Avenida João XXIII, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.612.832/0001-21, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Dantas Ribeiro Filho, doravante designada simplesmente "PREFEITURA", e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUL-TIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITURA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". CONSI-DERANDO que, em 16 de maio de 2018, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("EDU 55"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO Construção de 01 Centro Educacional Esportivo - comunidade Boa Vista, no município de Alto alegre do Pindaré; CONSIDERANDO a necessidade da alteração do terreno onde será construído o Centro Educacional Esportivo na comunidade de Boa Vista em Alto Alegre do Pindaré; CONSIDE-RANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar aspectos relativos a localização do terreno, visando ajustar à situação posta acima. Resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO. 1.1 O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração do item 1.2, Anexo V. Documentação do Terreno do Projeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA. 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação: "O presente Contrato tem um acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, levando o prazo final pra "15/05/2020" ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contrato." CLÁU-SULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 25 de julho de 2019. VALE S.A. MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ. CIM KARLA BA-TISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

3° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "GTR07", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE ARARI E O CONSÓRCIO INTERMUNI-CIPAL MULTIMODAL- CIM. VALE S.A., sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita na CNPJ/MF sob o n°33.592.510/0001-54, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários. MUNI-CÍPIO DE ARARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, com sede na Praça Lélis Santos, s/n, Centro, Arari, Estado do Maranhão, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito, Sr. Djalma de Melo Machado, doravante denominada "PREFEITURA"; e CONSÓRCIO INTERMUNICI-PAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, , inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITU-RA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". CON-SIDERANDO que, em 31 de março de 2014, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("GTR07"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO que, o Município de Arari apresentou à VALE solicitação de alteração do local de instalação de 01 dessalinizador, da comunidade Capoeira Grande para Manoel João. CONSIDERANDO que, 21/12/2017 o COMEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para o Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em alterar o local de instalação de 01 dessalinizador, visando ajustar à situação posta acima. Resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração do local de instalação de 01 dessalinizador da comunidade Capoeira Grande para Manoel João e acréscimo de prazo. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES. 2.1 Em consequência ao disposto na cláusula 1.1 acima, o item 1.1 da Cláusula Primeira - "DO OBJETO", passa a vigorar com a seguinte redação: "1.1 O presente Termo Aditivo tem como por objeto a transferência de recursos pela VALE à PREFEI-TURA, para instalação de 10 dessalinizadores para poços nas comunidades Bacabalzinho, Mata, Bamburral, Manoel João, Pimental, Bubasa, Flexeiras, Gancho, Aranha e Ariaçu no Município de Arari



- MA, a execução, compra e instalação de equipamento, medição da qualidade da água e guarnecimento externo ( o "Projeto"), município de Arari". 2.2 Em consequência ao disposto na cláusula 1.1 acima, o item 7.1, da Cláusula Sétima - "Da vigência" do Contrato com Encargos (GTR07), passa a contar com o seguinte item: "7.1 O presente Contrato vigerá pelo prazo de acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando a data fim para 22/08/2019 ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contrato." CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. VALE S.A. MUNICÍPIO DE ARARI-CIM. KAR-LA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

3° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "EDU13", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE MONÇÃO E O CONSÓRCIO INTERMU-NICIPAL MULTIMODAL- CIM. VALE S.A., sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita na CNPJ/MF sob o n°33.592.510/0001-54, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários. MUNI-CÍPIO DE MONÇÃO, com sede na Praça Presidente Kenedy, s/ n°, Centro, Monção, no estado do Maranhão, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 06.190.243/0001-16, e neste ato representado por sua Prefeita Klautenis Deline Oliveira Nussrala, doravante designado simplesmente, PREFEITURA, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, , inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITU-RA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". CON-SIDERANDO que, em 31 de março de 2014, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("EDU 13"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO que, o Município de Monção apresentou à VALE oficio de solicitação de aditivo de prazo devido o contrato ter vencido em 31/01/2019 e atrasou na finalização do processo licitatório que somente ocorreu em 05/02/2019.; CONSIDE-RANDO que, 21/12/2017 o COMEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para o Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em prazo, visando ajustar à situação posta acima. Resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração de prazo de contrato. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA: 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação: "O presente Contrato tem um acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, levando o prazo final pra "31/01/2020" ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contrato." CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DIS-POSIÇÕES GERAIS. 4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. VALE S.A. MUNICÍPIO DE MONÇÃO. CIM. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

3° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "EDU14", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE MONÇÃO E O CONSÓRCIO INTERMU-NICIPAL MULTIMODAL- CIM. VALE S.A., sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita na CNPJ/MF sob o n°33.592.510/0001-54, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários. MUNI-CÍPIO DE MONÇÃO, com sede na Praça Presidente Kenedy, s/ n°, Centro, Monção, no estado do Maranhão, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 06.190.243/0001-16, e neste ato representado por sua Prefeita Klautenis Deline Oliveira Nussrala, doravante designado simplesmente, PREFEITURA, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, , inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITU-RA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". CON-SIDERANDO que, em 31 de março de 2014, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("EDU 14"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO que, o Município de Monção apresentou à VALE oficio de solicitação de aditivo de prazo devido o contrato ter vencido em 31/01/2019 e atrasou na finalização do processo licitatório que somente ocorreu em 05/02/2019.; CONSIDE-RANDO que, 21/12/2017 o COMEFC – Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para o Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em prazo, visando ajustar à situação posta acima. Resolvem celebrar o presente 3° Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA **PRIMEIRA** – **DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração de prazo de contrato. CLAUSULA SEGUN-**DA – DA VIGÊNCIA.** 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação: "O presente Contrato tem um acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, levando o prazo final pra "31/01/2020" ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contrato." CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. VALE S.A MUNICÍPIO DE MONÇÃO-CIM. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

4° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "EDU15", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE MONÇÃO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL- CIM. VALE S.A., sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários. MUNICÍPIO DE MONÇÃO, com sede na Praça Presidente Kenedy, s/ n°, Centro, Monção, no estado do Maranhão, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 06.190.243/0001-16, e neste ato representado por sua Prefeita Klautenis Deline Oliveira Nussrala, doravante designado simplesmente, PREFEITURA, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei

nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, , inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEI-TURA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". CONSIDERANDO que, em 31 de março de 2014, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("EDU 15"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO que, o Município de Monção apresentou à VALE oficio de solicitação de aditivo de prazo devido o contrato ter vencido em 31/01/2019 e atrasou na finalização do processo licitatório que somente ocorreu em 05/02/2019.: CONSIDERANDO que, 21/12/2017 o COMEFC - Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para o Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em prazo, visando ajustar à situação posta acima. Resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração de prazo de contrato. CLÁUSULA **SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**. 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação: "O presente Contrato tem um acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, levando o prazo final pra "31/01/2020" ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contrato." CLÁUSULA TERCEI-RA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. VALE S.A. MUNICÍPIO DE MONÇÃO-CIMKARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

4° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº "EDU16", FIRMADO ENTRE A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE MONÇÃO E O CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL MULTIMODAL-CIM. VALE S.A., sociedade com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 186, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita na CNPJ/MF sob o n°33.592.510/0001-54, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes abaixo assinados, doravante denominada "VALE"; e, de outro lado, como beneficiários. MUNI-CÍPIO DE MONÇÃO, com sede na Praça Presidente Kennedy, s/ n°, Centro, Monção, no estado do Maranhão, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 06.190.243/0001-16, e neste ato representado por sua Prefeita Klautenis Deline Oliveira Nussrala, doravante designado simplesmente, PREFEITURA, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL, consórcio público constituído de acordo com a Lei nº 11.107/2005, com sede na Cidade de São Luís do Maranhão, Estado do Maranhão, na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma, , inscrita CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza, doravante designado simplesmente CIM, VALE, PREFEITU-RA e CIM doravante designados em conjunto como "PARTES" e, cada um deles, individual e indistintamente, como "PARTE". CON-SIDERANDO que, em 31 de março de 2014, as Partes celebraram o Contrato de Doação com Encargos ("EDU 16"), doravante denominado "Contrato"; CONSIDERANDO que, o Município de Monção apresentou à VALE oficio de solicitação de aditivo de prazo devido o contrato ter vencido em 31/01/2019 e atrasou na finalização do processo licitatório que somente ocorreu em 05/02/2019.; CONSIDE-RANDO que, 21/12/2017 o COMEFC - Consórcio dos Municípios

da Estrada de Ferro Carajás formalizou junto a Vale a alteração da razão social para o Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM. CONSIDERANDO que, as Partes mantêm a relação jurídica em condições de pleno equilíbrio; CONSIDERANDO o interesse das Partes em prazo, visando ajustar à situação posta acima. Resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato ("Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração de prazo de contrato. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA. 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo contratual, passando a vigorar a cláusula 7.1, com a respectiva redação: "O presente Contrato tem um acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, levando o prazo final pra "31/01/2020" ou até o cumprimento de todas as obrigações oriundas e/ou decorrentes deste Contrato." CLÁUSULA TERCEIRA – DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS.** 4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento. E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 22 de julho de 2019. VALE S.A. MUNICÍPIO DE MON-ÇÃO-CIM. KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-Presidente do CIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 933/2017-SEMED, firmado em 31/07/2017, com a empresa: L. NOLETO LIMA, CNPJ/MF n.º 02.331.733/0001-34; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a finalidade de prorrogar o Contrato nº 933/2017-SEMED, pelo PERÍODO 03 (três) meses a contar de sua assinatura, e VALOR R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.140/2017–SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 028/2017-CPL e seus anexos. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA DE MELO.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 932/2017-SEMED, firmado em 25/07/2017, com a empresa: TECHNOCOPY EQUIPA-MENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.060.367/0001-14; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a finalidade de prorrogar o Contrato nº 932/2017-SEMED, por se tratar de serviços de natureza contínua, pelo período de 03 meses a contar da data de sua assinatura, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.140/2017–SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 028/2017-CPL e seus anexos. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Informamos ainda que um novo processo licitatório encontra-se em andamento. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, EDILSON SOUZA DE BRITO.

### ATAS

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019-EMSERH. PROCESSO Nº 227.755/2018-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019 – CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019 – CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado



na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019, indica como vencedora a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e a respectiva homologação às fls.1888 do Processo nº 227.755/2018- EMSERH. RESOL-VE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.312.871/0001 -46, localizada na Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-078, representada pelo Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, portador do RG: 606.840.26.32 SSP/PC RS e do CPF: 948.635.630-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, ANEXO ÚNICO desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 227.755/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TER-CEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECI-FICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-ÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EM-SERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação



das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019-CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações

e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual n° 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 25 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Cassiano Rodrigo Chmiel-EXEM-PLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

# ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019 - EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÕNICA N.º 013/2019 - CSL/EMSERH. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 227.755/2018 - EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 20/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 013/2019 - CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

## QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CNPJ n° 23.312.871/0001-46 Telefone/Fax: (54) 3712-3655 / 3712-1129			
Endereço: Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-078	E-mail: exemplarmed@bol.com.br		

#### QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

No	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML (COTA RESERVADA para MEI/ME/EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015). Marca: Teuto Fabricante: Teuto Registro:103700470 Procedência: Nacional	Ampola	750.000	Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.312.871/0001-46	R\$ 1,05	R\$ 787.500,00
21	OCITOCINA 5UI/ML 1 ML (COTA RESERVADA para MEI/ME/EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015). Marca: União Química Fabricante: União Química Registro:104970149 Procedência: Nacional	Ampola	67.500	Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 23.312.871/0001-46	R\$ 2,40	R\$ 162.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$						R\$ 949.500,00

São Luís (MA), 25 de julho de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva-**Presidente da EMSERH. **Cassiano Rodrigo Chmiel-**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 030/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para atendimento de urgência e emergência das unidades de saúde (hospital balsas urgente-HBU, SAMU e UPA) e demais veículos (ambulâncias), com entrega de forma parcelada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 795.850,00 (setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ: 25.210.848/0001-76. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 030/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Joina de Cassia Mendes Soares (detentora do registro de preços).



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³. COTA PRINCIPAL 75%	M³	900	White Martins	R\$ 43,50	R\$ 39.150,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 3,5M³. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	M³	300	White Martins	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³.  COTA PRINCIPAL 75%	M³	18.750	White Martins	R\$ 19,50	R\$ 365.625,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE ALTA PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE 7M³ A 10M³. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	M³	6.250	White Martins	R\$ 19,50	R\$ 121.875,00
5	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1M³ A 2,5M³. <b>COTA PRINCIPAL 75%</b>	M³	1.125	White Martins	R\$ 47,00	R\$ 52.875,00
6	OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 1Mº A 2,5Mº. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	M³	375	White Martins	R\$ 47,00	R\$ 17.625,00
7	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CILINDRO COM CAPACIDA- DE DE 1M³ (tipo g). <b>COTA PRINCIPAL 75%</b>	M³	1.125	White Martins	R\$ 66,00	R\$ 74.250,00
8	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CILINDRO COM CAPACIDA- DE DE 1M³ (tipo g). COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	M³	375	White Martins	R\$ 66,00	R\$ 24.750,00
9	OXIGENIO MEDICINAL CARGA CILINDRO COM CAPACIDA- DE DE 0,6M³	M³	200	White Martins	R\$ 79,50	R\$ 15.900,00
10	AR MEDICINAL MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 2,5M³	M³	250	White Martins	R\$ 59,00	R\$ 14.750,00
11	AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³. <b>COTA PRINCIPAL 75%</b>	M³	1.500	White Martins	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
12	AR MEDICINAL CILINDRO PRÓPRIO CAPACIDADE 6,6M³. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	M³	500	White Martins	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00

### **AVISOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019-UGCAC/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA— SECMA torna público que foi disponibilizado, em 05 de agosto de 2019, na sede desta Secretaria, localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357-São Luís-MA, e em sua página da internet www.sectur.ma.gov.br, o RESULTADO PRELIMINAR da fase de HABILITAÇÃO das propostas inscritas no EDITALDE CREDENCIAMENTO Nº 04/2019-UGCAC/SECMA, destinado à contratação de serviços artísticos que irão compor a programação da QUINTA DO REGGAE 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão. De acordo com o cronograma do referido Edital, o prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar será de 06 a 08 de agosto de 2019, e o resultado ao julgamento dos recursos será publicado em 13 de agosto de 2019. São Luís, 05 de agosto de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0137078/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da Contratação do SHOW VISÕES DE LAMPEÃO, através da F P DE ALMEIDA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 12.822.475/0001-42, para show a ser na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019, empresa estabelecida à Rua da Viração, n.º 33, Centro, São Luís, CEP 65020-120, representada por Francisco Paulo de Almeida Junior, CPF 444.506.993-00, para show a ser realizado, na cidade de São Luís-MA, na programação do PROJETO MAIS CULTURA FÉRIAS 2019, totalizando um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 14.0101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101
- SECMA; FUNÇÃO: 13-CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 392-DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4706-FOMENTO E PROMOÇÃO À DIVERSIDADE CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; SUBAÇÃO: 376 – FOMENTO; VALOR: R\$5.000,00. São Luís-MA, 26 de julho de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto nº 31.553/2016, conforme especificacões abaixo: • Pregão Presencial nº 009/2019-POE; • Ata de Registro de Preços nº 073/2019; • VIGÊNCIA DA ATA: até 18/06/2020; • ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Registro de Preços do Estado do Maranhão; • EMPRESA BENEFICIÁRIA: M E S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; • ESPECIFICA-ÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Aquisição de material de Consumo tipo Água Mineral. • ITENS REGISTRADOS: 1 e 1.1; • ITENS ADERIDOS: 1;• VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 4.284,00 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 0150295/2019. São Luís (MA), 31 de julho de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR-Secretário de Estado das Cidades Desenvolvimento urbano-Matricula - 874640



#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 0077584/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação por item na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/CS-L-SAGRIMA. DATA DA SESSÃO: 16/08/2019 às 14h30min (quatorze horas). OBJETO: MATERIAIS GRAFICOS E DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA - SAGRI-MA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís-MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 30/07/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SAGRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 028132120/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP003. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019/CSL-SAGRIMA. **DATA DA SESSÃO**: 16/08/2019 às 16h30min (quatorze horas). **OBJETO:AQUISIÇÃO MATERIAL** DE EXPEDIENTE P/ATENDER AS NECESSIDADE DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E PESCA SAGRIMA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov. br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 30/07/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeira Oficial SA-GRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

# IMESC - INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 119189/2019-IMESC, cujo objeto trata da assinatura da revista Conjuntura Econômica, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.641.663/0001-44, localizada na Rua Praia de Botafogo, 190, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ. Pelo valor Global de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 30 de Julho de 2019. São Luís, 30 de Julho de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 121186/2019 – IMESC, cujo objeto trata da aquisição de Suprimentos de Informática, HOMOLOGO o

objeto em favor da empresa L SANTANA DE OLIVEIRA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.796.283/0001-79, localizada na Rua da Manga, 76, Centro – São Luís – MA. Pelo valor Global de R\$ 9.719,00 (Nove mil, setecentos e dezenove reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 30 de Julho de 2019. São Luís, 30 de Julho de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 139127/2019-IMESC, cujo objeto trata de Material de Consumo-Tipo Papel Higiênico, HOMOLOGO o objeto em favor da empresa MARCLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.478.075/0001-15, localizada na Rua 06, nº 15, Lote 15, Loteamento Alphaville Jaguarema, Aracacy. Pelo valor Global de R\$ 309,00(Trezentos e nove reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 30 de Julho de 2019. São Luís, 30 de Julho de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 020/2019-CSL/DETRAN/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0087527/2019 — DETRAN/MA. O Pregoeiro do DETRAN/MA, designado pela Portaria n.º 542 de 30 de abril de 2019, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/MA, anteriormente marcada para o dia 02 de agosto de 2019 às 9h00min, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís/MA, 01 de agosto de 2019. Alexandre Rosa de Carvalho-Pregoeiro do DETRAN/MA

#### 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - BMM

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICA-ÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019/CSL/4°BBM/ CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0154141/2018, de 17 de julho de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 4° BATALHÃO DE BOMBEIROS MI-LITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: C CANDIDO SOUZA DA SILVA COMÉRCIO ME, CNPJ: 19.954.420/0001-35 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha P-13 para os militares, brigadistas e demais servidores civis do 4ºBBM, localizado na cidade de Balsas -MA, com o custo global no valor de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.125 -4º Batalhão de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4450 – Gestão de Custeio; Programa: 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso 101/129. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. São Luís, 01º de agosto de 2019. Willys Pablo Leite do Nascimento – Major QOCBM – Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019/CSL/4ºBBM/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00154149/2018, de 17 de julho de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: E. S. FERNANDES PAPELARIA – EPP, CNPJ: 41.485.550/0001-53 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Expediente para o 4ºBBM/CBMMA, localizado na cidade de Balsas – MA, com o custo global no valor de R\$ 9.144,50 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.125 – 4º Batalhão de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 4450 – Gestão de Custeio; Programa: 0536 – Defesa do Cidadão; Natureza de Des-



pesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recurso 101/129. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Balsas-MA, 01º de agosto de 2019. Willys Pablo Leite do Nascimento – Major QOCBM – Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros

#### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-MAPA. O PREGOEIRO DA MAPA torna público que será realizada às 10h (horário local) do dia 27 de agosto de 2019, no Auditório da sede da MAPA, situada na Rua da Estrela 473, Centro, São Luís/ MA CEP: 65010-200, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, pelo critério de escolha da menor Taxa de Administração, objetivando o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, em PVC, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, com recarga/créditos mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimenticios pelos servidores da EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, na forma Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, na Diretoria de Negócios Mobiliários e Licitações, estabelecida na Rua da Estrela 473, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http:// mapa.ma.gov.br. São Luís/MA, 01 de agosto de 2019. Victor Augusto Ferreira da Silva Sousa - Pregoeiro da MAPA.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. A COMIS-SÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/ UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitoriassituado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA		PROCESSO		
20/08/19	10hs 00min	Nº 56290/19	Pregão Presencial nº 016/19		
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação					
de serviço de manutenção preventiva e corretiva e pequenos					
serviços dos prédios dos campis de Codó e Coelho Neto/UEMA.					

Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, <a href="www.licitacoes.uema.br">www.licitacoes.uema.br</a>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 01 de agosto de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO, o exarado no relatório Final CSL/UEMA (FLS.490/493) que declarou ter sido FRACAS-SADA a licitação, e AUTORIZO nos termos da Lei a reedição do edital referente ao Processo nº 56290/19, Pregão Presencial nº 007/19 – CSL/UEMA para a realização de novo certame. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 31 de julho de 2019. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Reitor.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 158/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 072/2019. PROCESSO: 19/096 189-9 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa LEONARDO VINICIUS DA SILVA FRANCO 00209451327, CNPJ nº 17.297. 855/0001-29, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 160/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 073/2019. PROCESSO: 19/096200-3, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO EIRELI, CNPJ: 11.509.434/0001-38, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/034005-3, em 08/05/2019, referente ao exercício de 2018; haja vista que foi constatada a duplicidade de arquivamento da demonstração contábil do exercício do ano de 2018 da empresa. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 161/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 074/2019. PROCESSO: 19/0968 40-0, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 24.538.336/0001-70, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/026737-2, em 11/04/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que a retificação pretendida deve seguir o comando que dispõe o art. 16 da IN/DREI nº 011/2013. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 162/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 075/2019. PROCESSO: 19/09 6841-9, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LIVRO DIÁRIO-empresa CONSTRUTORA E ENGENHARIA ARAÚJO LTDA, CNPJ nº 24.538.336/0001-70, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Livro Diário 2018, autenticado em 20/05/2019, sob o protocolo nº 19/002589-1, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que a retificação pretendida deve seguir o comando que dispõe o art. 16 da IN/DREI nº 011/2013. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019-REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 20 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) com intuito de aquisição de equipamentos para a construção de um parquinho infantil de interesse da Secretaria Municipal de Administração. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 02 de agosto de 2019. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 04/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Registro de Preço, para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, por horas, com combustível, para executarem serviços de compactação, terraplenagem, abertura e desobstrução de vias, pavimentação e auxiliarem nas atividades de limpeza e drenagem de canais, galerias e congêneres, no Município de Alto Parnaíba-MA. Empresa vencedora: PLANECON SERVIÇOS LTDA. Alto Parnaíba -MA, 23 de julho de 2019. Charles Castro Correia Junior. Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO.PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 05/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, com fornecimento de peças/componentes, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). Empresa vencedora: RC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 18.891. 094/0001-00. Alto Parnaíba - MA, 23 de julho de 2019. Charles Castro Correia Junior Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnico-jurídicos, de assessoria tributária, consultoria e contencioso judicial, especializados em recuperação de créditos tributários referentes ao ICMS do Município como contribuinte de fato, acompanhamento na apuração do valor adicionado do MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, com treinamento e acompanhamento de servidores municipais, objetivando o cálculo do IPM - Índice de Participação Municipal na arrecadação do ICMS, com inclusive, com enfoque na apuração do cálculo, fiscalização dos repasses mensais do IPM ao Município pelo Estado do Maranhão e recuperação de receitas públicas municipais vinculadas ao repasse a menor do IPM, através de demandas judiciais, com elaboração de peças, comparecimento em audiências, sustentações, arrazoados, e, qualquer outra peça judicial necessária a recuperar tais receitas municipais,. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Alto Parnaíba - MA, 23 de julho de 2019. Charles Correia Castro Junior. Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO.TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para conclusão da quadra escolar coberta com vestiário (ID-SIMEC 1007670), situada na AV. Antônio Glória Sobrinho, no bairro Santo Antônio, munícipio de Alto Parnaíba-MA,. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Alto Parnaíba - MA, 23 de julho de 2019. Charles Correia Castro Junior. Presidente da CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-CPL/ ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019/CPL/ARAGUA-NA, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica em engenharia e projetos conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 27.08.2019, às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/ Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro -ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na

Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 31 de julho de 2019. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-CPL/ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019/CPL/ARA-GUANA, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de araguana conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 27.08.2019, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/ Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro -ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 31 de julho de 2019. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CPL/ ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de março de 2019, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019/CPL/ ARAGUANA, do tipo Menor Preço, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao hospital e postos de saúde, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 27.08.2019, às 16h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro - ARA-GUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 31 de julho de 2019. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AVISODELICITAÇÃO. TOMADADE PREÇOS Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de Agosto de 2019, às 08:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para execução de uma "Pracinha" Pública no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 31 de Julho de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de Agosto de 2019, às 10:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na



modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Corpo de BSTC e Ponte de Madeira na Zona Rural no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 31 de Julho de 2019. **Raimundo Francildo Silva de Sousa** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de Âgosto de 2019, às 15:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Reforma do Prédio Público destinado ao Abrigo Central e Estadia de Servidores Municipais no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 31 de Julho de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Agosto de 2019, às 08:00 hs, fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, empreitada por preço global, do tipo Menor Preço, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Recuperação do Telhado do Estádio Municipal Dra. Elza Magaldi Machado "Machadão" no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 31 de Julho de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. O Município de Buriticupu/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural destinados a alimentação escolar para a rede municipal de ensino de Buriticupu -MA, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, que o recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 26 de agosto de 2019, às 12h00min, na sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão de licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Buriticupu/MA, 01/08/2019. Noris Costa - Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 019/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 084, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 019/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para a aquisição de Oxigênio Medicinal, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 16.08.2019, às 11h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov. br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 01 de Agosto de 2019. PEDRO DA SILVA SANTOS - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019. OBJETO: Estruturação dos Prédios Públicos Municipais através de Aquisição de Bens de interesse da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 15 de agosto de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia — MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA DE N.º 002/2019. OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93. ABERTURA: 26 de agosto de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n — Cidelândia — MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com. Onyklley Fatiano Domingos Soares — PRESIDENTE DA CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de seguro total contra Sinistros, destinado aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coroatá-MA, Data da Abertura: dia 16 de Agosto de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de



R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 05/08/2019, Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 15 de agosto de 2019, às 08h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços protéticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) pastas AZ. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 31 de julho de 2019. Júlio Cesar Barros Pessoa. Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Locação de Palcos e Som, incluindo montagem, utilização e desmontagem destinados a atender aos eventos realizados pela SEMED. ABERTURA: 20 de agosto de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO **DE LICITAÇÃO**: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO** DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊN-CIA PUBLICA Nº 002/2018. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados que a sessão objetivando a abertura da Concorrência Pública nº 002/2018, anteriormente suspensa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do gerenciamento do sistema de iluminação pública do Município de Imperatriz/MA, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos, fica remarcada para o dia 06 de agosto de 2019 às 09:00 (nove) horas. Zigomar Costa Avelino Filho – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO N.02/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação em bloco sextavado de vias com drenagem – Povoado Cajuapara, conforme projeto básico. A CPL decide conhecer o recurso interposto, reconsiderando sua decisão, para declarar HABILITADA a licitante SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, considerando que a mesma cumpriu com os requisitos de habilitação exigidos no edital. E ainda, intimar as licitantes para a sessão de continuação do certame no dia 08 de agosto de 2019 às 10:00hs (dez horas), na sala de sessões da CPL. DENISE MAGALHÃES BRIGE-PRESIDENTE DA CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 15/2019-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 15/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização do serviço de limpeza de fossa séptica em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Matinha/MA, fica remarcada para o dia 16 de agosto de 2019 às 8h30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, s/n, Centro-Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro-Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:-00min às 12h:00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço acima mencionado. Matinha, 31 de julho de 2019. Pâmella Aamaral Pinto. Pregoeira-Matinha/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 005-2019. Processo Administrativo Nº 030/2019. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão de Licitações, avisa que realizará o processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços para Recuperação de Estradas Vicinais, Conforme Convênio nº 875880/CODEVASF. Data de Abertura: 22/08/2019. Horário: 08h00. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2<sup>a</sup>. a 6<sup>a</sup>. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com..Miranda do Norte - MA, 01 de Agosto de 2019. Jones Barbosa Dos Santos – Presidente da CPL

Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 006-2019. Processo Administrativo Nº 031/2019. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão de Licitações, avisa que realizará o processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração de Projetos Executivos para Construção de Barragens, Conforme Convênio nº 882061/2018/MIN. Data de Abertura: 22/08/2019. Horário: 10h00. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2<sup>a</sup>. a 6<sup>a</sup>. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com..Miranda do Norte - MA, 01 de Agosto de 2019. Jones Barbosa Dos Santos - Presidente da CPL

Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº 007-2019. Processo Administrativo Nº 032/2019. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão de Licitações, avisa que realizará o processo licitatório, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de Barragens, Conforme Convênio nº 834342/2016/CODEVASF. Data de Abertura: 22/08/2019. Horário: 15h00. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte-MA, de 2<sup>a</sup>. a 6<sup>a</sup>. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com..Miranda do Norte - MA, 01 de Agosto de 2019. Jones Barbosa dos Santos-Presidente da CPL



Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte – Ma. Processo Adm 033/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 010/2019. Objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Organização e Elaboração do Plano Diretor Municipal, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 16/08/2019, às 09:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte – Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com..Miranda do Norte – MA, 01 de Agosto de 2019. Jones Barbosa dos Santos - Pregoeiro

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº CP-001-2019. Processo Administrativo Nº 035/2019. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, Conforme Convenio Nº 864820/2018 - FUNASA, Em Apoio As Atividades da Prefeitura Municipal De Miranda do Norte. DATA DE ABERTURA: 05/09/2019. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183-Centro — Miranda do Norte — MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte — Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com..Miranda do Norte — MA, 01 de Agosto de 2019. Jones Barbosa dos Santos — Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019/ CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 – Centro – Rosário – MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 20/2019/ CPL, do Tipo Menor Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios/Portaria nº 1.663 de 2019/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 30 de julho de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 035/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 11 de Julho de 2019 às 9:00 horas, cujo objeto e: Contratação de empresa para organizar e executar as atividades que serão realizadas durante a Formação Continuada dos Professores, Gestores e Equipe Técnica da rede municipal de educação, de Pedro do Rosário, conforme anexos do Edital. Saiu vencedor a empresa: F. RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME, que apresentou menor preço, sendo o valor total de R\$ 230.784,00 (Duzentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) para a prestação dos serviços em referência. Pedro do Rosário (MA), 30 de julho de 2019.RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Portador do CPF nº 158.180.473-34-Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que rea-

lizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 20 de agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/ MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, desinsetização, desratização e descupinização, destinados a suprir as necessidades do município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 015/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov. br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail. com. Trizidela do Vale - MA, 02 de agosto de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira-Pregoeiro Municipal-Portaria nº 002/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Pregão Presencial nº 38/2019. Resultado. A Prefeitura Municipal de Penalva torna público que se sagrou vencedora do Pregão Presencial nº 38/2019, referente á aquisição de cestas básicas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, objeto do Processo Administrativo nº 004/2019-SEMAS, a empresa N2 Distribuidora & Empreendimentos Ltda.-EPP, CNPJ nº 22.675.358/0001-57, nos itens: 1 e 2, no valor total de R\$ 445.000,00, com estimativa de consumo para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 01 de agosto de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 10/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 20/08/2019, ás 9h, a Tomada de Preços nº 10/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção de Academia da Saúde. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 31 de julho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

**DESPACHO.** Tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Processo de Opção para jornada de 40 (quarenta) Horas Semanais – Unificação de Matrícula para Professor da Educação Básica do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva - SEMED, opção para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com a Exoneração do Segundo Cargo de Professor, disciplinado pelo Edital nº 10/2019 - PMP, com base na Lei 424, de 17 de maio de 2018, e no Decreto nº 009/2019, por meio do qual determina, que para fins de Unificação de Matrícula é exigido do servidor do grupo do Magistério da Educação Básica, que a efetivação da medida ficará condicionada à publicação da exoneração da segunda matrícula do servidor, após o deferimento formal do pedido de unificação de Jornada de Trabalho, em processo administrativo específico, defiro a Unificação da Matrícula mais antiga dos servidores, conforme processos constantes em lista anexa, determinando que os servidores têm o prazo de 10 (dez) dias, após a publicação do presente despacho, para requerer a exoneração da segunda matrícula. Penalva - MA, 25 de junho de 2019.RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva



### ANEXO ÚNICO DESPACHO DE DEFERIMENTO UNIFICAÇÃO – JORNADA DE TRABALHO

N°	N° PROCESSO	1ª MATRICULA	2ª MATRICULA	NOME DO CANDIDATO
1	008/2019	1196-1	1197-9	GONÇALO MENDES NETO
2	009/2019	1831	184-1	ANA TERESA MENDONÇA PEREIRA
3	007/2019	951- 1	952-2	EVANDIR DE JESUS SILVA
4	010/2019	2666-1	2667-1	MARILEIDE PEREIRA OLIVEIRA
5	005/2019	201-1	202-1	ANGELA MARIA VIEIRA BATISTA
6	002/2019	2786-1	2787-1	NARJARA MENDES SILVA
7	004/2019	2477-1	2478-1	MARIA JOSÉ MORAES NUNES
8	001/2019	1303-1	1304-1	IRENILCE NUNES COSTA
9	002/2019	1239-1	1240-1	HILTON JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO
10	003/2019	3161-1	3162-1	ROGÉRIO SILVA SOUSA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL 041/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, vem apresentar o resultado do pregão em epígrafe. Após decorrido o prazo legal concedido à empresa R L DE FARIAS EIRELI, conforme disposto no Artigo 48, § 3°, da Lei Federal nº 8.666/1993, não tendo a mesma apresentado a documentação escoimada da causa de sua inabilitação, conforme constante na Ata da sessão, resta a mesma INABILITADA e declara como FRACASSADO o pregão em epígrafe. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 — Centro — Santa Inês/MA. Santa Inês — MA., 01 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL 044/2019. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº 1095/2019. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a relação de vencedores por item, do pregão em epígrafe, conforme segue: R S P AUTO PECAS EIRELI - CNPJ: 00.195.189/0001-15 itens: 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 45, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95; DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS LIMITADA - CNPJ: 02.446.164/0001-72 itens: 4, 5, 6, 11, 12, 30, 31, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 75, 76 e 81. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/ MA. Santa Inês - MA., 01 de agosto de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1280/2019 OBJETO: PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO PARA PARTICIPAR DO 21 ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS HANGAR – BELÉM – PA, NOS DIAS 7, 8 E 9/08/2019. CONTRATADA: CM PLANEJAMENTO E GES-TÃO DE EVENTOS VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) CONTRATADA: A CARDOSO LIMA VALOR GLOBAL: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais) PRAZO DE EXECU-ÇÃO: Dias 7, 8 e 9/08/2019, nas condições de termo de referência. FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico RECURSOS: 02.01.04.1 22.0002.2.022.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.1 4.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;0 2.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.3 9;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.9 0.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3 3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.201 0.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2 0.28.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..001 6.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.11.04.122 0.002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.2.180.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.2.180.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.2.180.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 022/2019. Orgão Realizador: CPL. Base Legal: Lei nº 10520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal. Orgão Solicitante: Sec. M. de Administração. DATA: 16/08/2019 às 11:00h. Edital e anexos à disposição no prédio da CPL, na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 01 de agosto de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 023/2019. Orgão Realizador: CPL. Base Legal: Lei nº 10520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria e auditoria Tributária de interesse da Prefeitura Municipal. Orgão Solicitante: Sec. M. de Administração. DATA: 16/08/2019 às 14:30h. Edital e anexos à disposição no prédio da CPL, na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 01 de agosto de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o presente processo referente à Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de Registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto Social da Unidade Executora Própria (UEX), da Escola Municipal de Ensino Fundamen-



tal Humberto de Campos, realizada em 13/08/2018 em Vila Nova dos Martírios-MA, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no **Processo Administrativo** nº 10.17.004/2019-e **Inexigibilidade** nº 004/2019. Vila Nova dos Martírios (MA), 26 de Julho de 2019. Ordenadora da Despesa – Linda Maria Cruz Rodrigues.

# PREFEITURA MUNICIPAL TUTÓIA - MA

O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.008.001.001/PP Processo Administrativo: 051/2019/CPL/PP OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATE-RIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 16 de agosto de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09h:00min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 01 de agosto de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 049/2018, Decreto Municipal nº 050/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – SEGUNDA CHAMADA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Pré-moldados de Concreto. Data de Abertura: 16 de agosto de 2019 às 08:00hrs;

PREGÃO PRESENCIAL № 019/2019 – SEGUNDA CHAMA-DA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Limpeza, Ferramentas e EPI's. Data de Abertura: 16 de agosto de 2019 às 10:00hrs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – SEGUNDA CHAMADA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Refeições Prontas. Data de Abertura: 16 de agosto de 2019 às 14:00hrs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Pintura. Data de Abertura: 16 de agosto de 2019 às 16:00hrs; Todas as sessões ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência pelo endereço <a href="https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br">www.governadoredisonlobao.ma.gov.br</a>. Governador Edison Lobão, 05 de agosto de 2019. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro Municipal.

# SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão – MA (SAAE), através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 049/2018, Decreto Municipal nº 050/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Bombas e Motores. Data de Abertura: 19 de agosto de 2019 às 08:00hrs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Bombas, Motores e Poços com Caminhão Munck. Data de Abertura: 19 de agosto de 2019 às 10:00hrs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Material Hidráulico. Data de Abertura: 19 de agosto de 2019 às 14:00hrs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço de Perfuração de poço tubular artesiano profundo, com revestimento. Data de Abertura: 19 de agosto de 2019 às 16:00hrs; Todas as sessões ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Autarquia, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência pelo endereço <a href="https://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br">www.governadoredisonlobao.ma.gov.br</a>. Governador Edison Lobão, 05 de agosto de 2019. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 -REGISTRO DE PREÇOS.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 15 de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos e motocicletas da frota municipal, com fornecimento de mão de obra e peças, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 31 de Julho de 2019. André Luís Barros Chagas Pregoeiro

Republicado por Incorreção



# **COMUNICAÇÕES**

ADM DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.003.402/0139 - 00

ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.003.402/0139-00, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a Atividade de Armazenamento de Combustível Líquido em Tanque Estacionário na Área Desmembrada da Fazenda Bela Vista, Conforme Processo: 275866/2018, localizada na Rodovia Br 010, Km 144 Setor A, Distrito Industrial, S/N, Zona Rural, Porto Franco – Ma.

### AUTO POSTO COQUELÂNDIA LTDA CNPJ: 28.811.391/0001-43

A empresa Auto Posto Coquelândia Ltda., CNPJ: 28.811.391/0001-43, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, a licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo nº 8848 /2017, localizado na. Av. João XXIII nº 120, bairro Povoado Coquelândia, Imperatriz – MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

### CENTRO AMBULATORIAL DIAGNÓSTICOS HOLANDESA LTDA

Centro Ambulatorial Diagnósticos Holandesa Ltda, torna público que REQEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30/07/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 29' 18.36" S e 44° 15' 2,52" W, situado, a Av. dos Holandeses, 23, Quadra 33, Lotes 23-24, Calhau Turu, São Luís/ MA, para fins de consumo humano, conforme dados constante no processo nº 162991/2019.

### ETIVAL RABELO RAMOS CPF N.º 047.793.523-04

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Julho de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água subterrânea, situado na Estrada Povoado Alto Brasil, da data Sibéria, Fazenda Paulista, Grajaú - MA, para fins de Consumo Humano, conforme dados constantes no e-processo nº 162961/2019.

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Julho de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água superficial, situado na Estrada Povoado Alto Brasil, da data Sibéria, Fazenda Paulista, Grajaú - MA, para fins de Dessedentação de Animais, conforme dados constantes no e-processo nº 159890/2019..

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Julho de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água superficial, situado na Estrada Povoado Alto Brasil, da data Sibéria, Fazenda Paulista, Grajaú - MA, para fins de Dessedentação de Animais, conforme dados constantes no e-processo nº 159894/2019..

### FAZENDA PEQUENA HOLANDA AGROPECUÁRIA LTDA- ME CNPJ: 14.671.478/0001 - 58

FAZENDA PEQUENA HOLANDA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrito no cadastro, CNPJ: 14.671.478/0001 - 58, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLua para Atividade Agrossivilpastoril com Ampliação de Atividade na Fazenda Pequena Holanda e Outras, Conforme Processo n° 277195/2017, localizada na Rodovia MA 006, Povoado Medonho, Zona Rural, Alto Parnaíba – Ma.

# FRIGORÍFICO AGRO AÇAILÂNDIA LTDA CNPJ 08.645. 229/0001-95

FRIGORÍFICO AGRO AÇAILÂNDIA LTDA, CNPJ 08.645. 229/0001-95, toma público que Recebeu da Secretaria de Est. Meio Ambiente e Rec. Naturais, em 18/07/2019, a Renovação Outorga, nº 04355072019, para uso água subterrânea, sob coordenadas geográficas: 4°58'33.4" e 47°32'51.1", com vazão autorizada 10.0m³/h. num período bombeamento de 12.0 h/dia, situado a Faz. Alvorada, Zona Rural, Açailândia/MA, conf. Proc. 35961/2019.

# J. G. GESSOS DO BRASIL LTDA CNPJ N° 07.344. 868/0001-58

J. G. GESSOS DO BRASIL LTDA, portadora do CNPJ nº 07.344. 868/0001-58, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO para a atividade de Fabricação de cal e gesso, conforme Processo nº 141204/2018, localizado na Rod. BR 226, s/nº - KM 410 – Polo Gesseiro – Grajaú/MA.

# LAFAETE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ N° 22.101.690/0001-08

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/MA, a Licença Ambiental de regularização - LAR para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizado na Avenida Barão Homem de Melo, 2014 – Jardim América-MG. Conforme Processo SEMAS nº152733/2019.

# **NUTRE BRASIL LTDA CNPJ: 08.433.509/0001-30**

NUTRE BRASIL LTDA, CNPJ: 08.433.509/0001-30, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 164199/2019. A ser localizado na Fazenda Santa Rosa, Povoado Água Rica, Zona Rural de Anapurus – MA.

### P. MACHADO DOS SANTOS - ME CNPJ Nº 18.889.895/0001-22

Torna público que esta requereu junto à Secretaria Municipal de Açailândia - SEMMA, a Renova da Licença Operacional - LO (para exercer Atividade Prestação de Serviço da área de Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos Sanitários e Estação De Tratamento De Efluentes Líquidos Sanitários. Endereço: 12 km da margem esquerda da BR 222, Altura do KM 20, Município de Açailândia- MA CEP: 65.930-000, Licença de Operação - LO - Renovação nº 017/2019. Requerida por meio do Processo Licença de Operação - LO Nº 057/2019.

# SOLLUS MAPITO PE1 PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 09.662.705/0001-49

SOLLUS MAPITO PE1 PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 09.662.705/0001-49, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental e Unificação de Licenças para Projeto de Agricultura Mecanizada de Grãos, Conforme Processo nº 148483/2017 nas Fazendas Nova Esperança 1, Nova Esperança 2 e 3, São João, Bela Vista 1 e 2, Gleba Serrinha e Gleba Ribeirãozinho, localizada na Fazenda Nova Esperança e Outras, Gleba Serra, Data São José, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.



### WALDEMAR GOMES RAMOS CPF N.º 028.187.878-15

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Julho de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água superficial, situado na Estrada Povoado Alto Brasil, da data Sibéria, Fazenda Arranca, Grajaú - MA, para fins de Dessedentação de Animais, conforme dados constantes no e-processo nº 165013/2019

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Julho de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água superficial, situado na Estrada Povoado Alto Brasil, da data Sibéria, Fazenda Arranca, Grajaú - MA, para fins de Dessedentação de Animais, conforme dados constantes no e-processo nº 165018/2019.

### RICARDO DA SILVA GONÇALVES CPF Nº 606.464.466-49

RICARDO DA SILVA GONÇALVES, portador do CPF nº 606. 464.466-49, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR sob o processo nº 58745/2018 para a atividade agrossilvipastoril localizado na Fazenda Cachoeira, situada na Zona Rural do Município de Passagem Franca/MA.

# **NERI DOTTO CPF N° 555.117.169-87**

NERI DOTTO, portador do CPF nº 555.117.169-87, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR sob o processo nº 15021/2019 para a atividade agrossilvipastoril localizado na Fazenda Esperança, situada na Zona Rural do Município de Matões/MA.

# AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 31/07/2019 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA no Condomínio Jardim Europa no Quintas do Calhau (coord. latitude 2°29' 33.4S e longitude 44° 15' 01.8"W.) com finalidade do uso da água para consumo humano, vazão 5 m³/h, período de bombeamento 5,2 h/dia Conforme Processo nº 7680/2019 e Autorização Nº 108310220

## ADEMIR DA SILVA SANTOS

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 31-07-2019, A OUTORGA DE USO DA AGUA dos Poço Tubular Profundo, localizado no povoado Olho d'água no Município de Rosário - MA,com as coordenadas geográficas (03°1'8,04"S) e (44°11.47,33"W) para consumo humano, vazão 4 m³/h, período de bombeamento 7 h/dia Conforme Processo nº 74794/2019 e Autorização nº 06307072019.

# ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MATO GROSSO

Torna público que **RECEBEU**, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 31-07-2019, A OUTORGA DO USO DA AGUA do Poço Tubular Profundo, localizado no povoado Mato Grosso no Município de Rosário - MA, com as coordenadas geográficas (03°1'38,55"S) e (44°15.9'39"W) para consumo humano, vazão 3 m³/h, período de bombeamento 7 h/dia Conforme Processo nº 27140/2019 e Autorização Nº 04022072019.

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI DEPAR-TAMENTO REGIONAL DO MA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 31//07/2019 a LICENÇA DE PER-FURAÇÃO do Poço Tubular Profundo localizado em sua Unidade na Rua Aquiles Lisboa S/N no mercadinho, com as coordenadas 05°31"49.42"S e 47°28'.40.99"W no Município de Imperatriz - MA, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo nº 164166/2019.

## E. S. VERAS EIRELI CNPJ 32.654.570/0001-91

Torna público que **REQUEREU**, em julho de 2019, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), e-processo 165973/2019, para serraria e desdobramento de madeira, situada na Est. MA 306, s/n, Zona Rural, Maraçumé/MA

# **CONCLUDENTES**

# COLÉGIO SINAPSY

A Diretora do COLEGIO SINAPSY, torna publica a relação dos Concludentes do Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos EJA, Ensino Médio do ano de, 2018 e 2019, turmas A,B,C E D: Alexender Inocencio Cunha Gondim,Davi Faria Guimarães ,Edivaldo Azarias,Humberto Lelis Aparecido Ian Paulo Rezende Assunção,Jose Silva Alves ,Cleiton Luiz da Silva,Gisele de Fatima da Silveira Lima,Jose Marcio Diniz, Samuel Tavares de Souza,Marcos Muniz de Oliveira,Daniel Silva de Souza,Polianne Ribeiro da Silva,Pedro Euripides Ferreira Neto,Joãi Victor Garrido de Sousa. JHULIANNE SANDERENSY LIMA DE PINHO - SECRETÁRIA

# **CONTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0160383/2019-SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 26/2019-SEGOV/MA. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATA-DA: SOLAR TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ n.º 13.087.728/0001-44, representada por CRISTIANO LIMA BRAGA SILVA, CPF: 615.881.563-20. OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, em razão de situação emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fretamento de aeronaves tipo jato executivo e turboélice, pelo critério de quilômetro voado e hora voo, respectivamente, conforme tabela constante neste instrumento. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados do dia 01 de agosto de 2019. VA-LOR: O valor total do presente instrumento é de R\$ 3.618.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Dezoito Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 - SEGOV; FUN-ÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINIS-TRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SU-BAÇÃO: 000235 - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (AERONAVE); NATUREZA: 339033 - PASS.E DESP. COM LOCOMOÇÃO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL; Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINA-TURA: 30/07/2019. São Luís/MA, 30 de julho de 2019. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO



# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 032/2019. REF. Processo Administrativo nº 95618/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP. CNPJ; 41.488.339/0001-66. REPRESENTANTE: SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA; CPF: 253.356.423-00. CLÁUSULA PRIMEI-RA — O presente contrato tem por objeto Registro de Preços para aquisição de material de copa e cozinha, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referenda (Anexo I e Anexo 1-A) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.

ITEM	MATERIAL	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Copo de plástico descartável, para café atóxico. Material em polietileno, capacidade 50ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades, em conform idadecom a norma da ABNT NBR 14B6S/2002 Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 Marca: Copocentro	РСТ	9600		R\$ 11.040,00
	TOTAL				R\$ 11.040,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 3.049,20 (três mil e quarenta e nove reais e vinte centavos). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA	0595
AÇÃO	4748
SUBAÇÃO	Código: 0633 Nome: Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão ( GESTAEDUC)
FONTE	0310263771
NATUREZA	33.90.30.21

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN 02/2010-SLTI-MPOG e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 33.434/2017, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFÇ/SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 096116/2019-SE-GEP. CONTRATO Nº 005.2019 - ASSEJUR/NASSP. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do NÚ-CLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO -NASSP/SEGEP, ente desconcentrado integrante da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES- SEGEP, CNPJ Nº 300220642/0001-13. CONTRATADA: GLOBALTECH BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.069.154/0001-53. OBJETO: aquisição de equipamentos de informática - 06 (seis) notebooks, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, I-A e I-B) do Edital do PREGÃO Nº 111/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 4.044.115,67(quarto milhões, quarenta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 580201/58201 - FUNBEN, FONTE DE RECURSOS: 226, AÇÃO: 4260, PROGRAMA: 0431, SUBAÇÃO: 001406, ND: 44.90.30.01. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 8.666/1993. Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo administrativo nº 096116/2019-SEGEP. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2019. ASSINATU- RAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Marilson Oliveira Raposo Raposo, CPF Nº 375.989.373-20. Arthur de Carvalho Garrido - Chefe da Assessoria Jurídica/NASSP

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019/SEMA. PROCESSO nº 9264/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa B. PE-REIRA COSTA- ME, CNPJ n.º 03.202.444/0001-06, representada por Bernardo Pereira Costa, CPF nº 055.575.003-59. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de carimbos, trocas de refis e borrachas, cópias de chaves, serviço de aberturas de portas, troca de segredos e substituição de fechaduras para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e da proposta apresentada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 339039. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Bernardo Costa dos Santos, Representante Legal da Empresa B. Pereira Costa ME. São Luís (MA), 31 de julho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0095841/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 011/ **2019. CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): VISÃO & PERFIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVI-ÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de buffet para eventos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Registro de Preço, Decreto Estadual N° 31553, 16 de março de 2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: O montante total é de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBA-ÇÃO: 00348 – GESTÃO DO PROGRAMA ESTADO DO MA-RANHÃO; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; ND: 44.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000596. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Jorim Wanderley Ithamar, CPF nº 585.583.904-44, representante legal da Contratada. São Luís, 02 de agosto de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

PROCESSO Nº 0157194/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 015/ 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADO (A): VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (papéis). FUNDA-MENTO LEGAL: Adesão à Registro de Preço, Decreto Estadual N° 31553, 16 de março de 2016. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VA**-LOR: O montante total é de R\$ 93.220,82 (noventa e três mil duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 44.90.30.16 - Material de Expediente, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000884. DATA DE ASSINATU-RA: 31 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/ MA, e a Sra. Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49, representante legal da Contratada. São Luís, 02 de agosto de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

### GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO CONTRATO Nº 03/2019 - GISP. PROCESSO Nº 147268/2019–GISP/SEDES. CONCORRÊNCIA Nº 03/2018-CCL/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37, e a empresa Vigas Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.927.877/0001-46. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a implantação de canais de acumulação de água, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 03/2018-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada e conforme especificações. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.164.258,78 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP
UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral

Programa	0589-Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e
1 logrania	Cidadania
Fonte	0122000000-Adicional do ICMS-FUMACOP
A -~-	3250-Implantação de Infraestrutura para o De-
Ação	senvolvimento Rural
Subação	1926-CANAISAGUA
Natureza da	44.00.51
Despesa	44.90.51
	R\$ 4.164.258,78 (quatro milhões, cento e ses-
	senta e quatro mil, duzentos e cinquenta e
	oito reais e setenta e oito centavos), sendo R\$
	925.500,00 (novecentos e vinte e cinco mil e
Valor	quinhentos reais) por conta da dotação orçamen-
\ \text{uloi}	tária do exercício de 2019, e R\$ 3.238.758,78
	(três milhões, duzentos e trinta e oito mil, sete-
	centos e cinquenta e oito reais e setenta e oito
	centavos) correrão a conta de créditos orçamen-
	tários do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000105

PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA—Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: FRANCIS-CO JOSÉ CRUZ SILVA-CPF nº 205.541.503-44. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 012/2019 - PGE - Processo Administrativo 59690/2019. PROCURADORIA GE-RAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, torna público a adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços nº 259/2018 - CCL/MA, advinda do Pregão nº 081/2018-POE/ MA, referente ao Processo Administrativo nº 137686/2018 - CCL. Órgão Gerenciador: Secretária Adjunta de Registro de Preços. Empresa Beneficiária: COMERCIAL ATLANTICA EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83-26, situada na Rua das Crioulas, nº 134, sala 102, térreo, Centro, São Luís -MA. Ob**jeto**: Aquisição de Material de expediente, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 26 de julho de 2019. Vigência: O prazo de vigência findará com o recebimento definitivo do objeto do contrato. Valor Total da Adesão: O valor total é de R\$ 617,20 (seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: LAERTE MACHADO RIBEIRO, RG Nº 155.313.93-2/SSPMA e CPF nº 270.334.493-72. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 31 de julho de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro - Procuradora Geral Adjunta

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 013/2019 - PGE - Processo Administrativo 119693/2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente



Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, torna público a adesão, como participante, à Ata de Registro de Preços nº 230/2018 - CCL/MA, advinda do Pregão nº 067/2018-POE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 123076/2018 - CCL. Órgão Gerenciador: Secretária Adjunta de Registro de Preços. Empresa Beneficiária: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.121/0001-26, situada na Rua 05, Quadra 10, nº 12, Jardim Primavera, São Luís - MA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do EDITAL DO PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 067/2018-POE/MA (SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016. Lei Estadual 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 30 de julho de 2019. Vigência: O prazo de vigência findará com o recebimento definitivo do objeto do contrato. Valor Total da Adesão: O valor total é de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRI-GO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: SANDERSON ANDRYELE DE OLIVEIRA CUTRIM, RG Nº 671493965/SSPMA e CPF nº 639.039.383-00. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 30 de julho de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro - Procuradora Geral Adjunta

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 053/2019/00. Processo administrativo: 1081/2019. Número do contrato: Contrato nº 053/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e a Sra. Deborah de Castro e Lima Baesse, Gerente de Comunicação, CPF 272.644.403-20. Contratado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AÇAI-LÂNDIA - SINPRA. CNPJ/Contratado: 12.145.355/0001-58. Signatário (s) /Contratado: Presidente, o Sr. Paulo Lira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1213249317, SSP/BA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 364.101.103-59. Objeto: concessão de apoio financeiro (patrocínio) ao Sindicato dos Produtores Rurais de Açailândia - SINPRA, para realização da 9ª edição da Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Açailândia - EXPOAÇAILÂNDIA, que acontece de 03 a 11 de agosto de 2019, no Parque de Exposição José Egídio Quintal Filho, em Açailândia - MA. Valor global do contrato: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamentária no orçamento da EMAP, fonte 227 - recursos das empresas estatais, - Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. Data da assinatura: 31/07/2019. Publique-se. São Luís, 01 de Agosto de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 054/2019/00. Processo administrativo: 0741/2018. Número do contrato: Contrato nº 054/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF

354.583.563-49, no exercício da Diretoria de Operações da EMAP. Contratado: BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA EPP. CNPJ/Contratado: 12.647.959/0001-00. Signatário (s) /Contratado: Procurador, Sr. Jose Ribamar Rego Sales, inscrito no R.G. sob o nº 104590399-7- SSP/MA, e no CPF sob o n° 005 260 923 51. **Objeto**: readequação do sistema de abastecimento de água na sede da EMAP e área primária localizada no Porto do Itaqui-MA, São Luís – MA. Valor global do contrato: R\$ 915.643,76 (novecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, natureza da despesa 44.90.51 – obras e instalações – fonte 227 – recursos das empresas estatais - exercício financeiro 2018, CAPEX: Construção dos reservatórios de água do Porto do Itaqui e exercício financeiro 2019, OPEX: Infraestrutura Portuária - Serviços Especializados de Engenharia. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-EMAP – EMAP e respectivos anexos que a estes integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 31/07/2019. Publique-se. São Luís, 01 de Agosto de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 01/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEI-ÇÃO DO LAGO AÇU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: F S DE ARAÚJO EIRELI, CNPJ 07.054.786/0001-79, **OBJETO:** Contratação de empresa engenharia ,especializada em Obras para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Lago Açu, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 17/2019, e Tomada de Preco nº 01/2019. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro 2019 ORGÃO: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal; 01 031 0001 1.001 Construção ,Ampliação e reforma do prédio da Câmara; 01 031 0001 2.001 Manutenção e Func. Das Atividades da Câmara. Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pelo contratado a empresa F S de Araújo Eireli, portador do CNPJ 07.054.786/0001-79. Data da assinatura 29 de maio 2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CON-CEIÇÃO DO LAGO AÇU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: F S DE ARAUJO EIRELI-ME, CNPJ 07.054.786/0001-79, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Locação de Veículos, conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 15/2019, e Pregão Presencial nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLO-BAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro 2019 ORGÃO: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal;01 031 001 2.001 Manutenção e func. Da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica. Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pelo contratado a empresa F S de Araújo Eireli - ME, portador do CNPJ 07.054.786/0001-79. Data da assinatura 13 de Maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU o, CNPJ: 01.637.450/0001.52, e a Empresa: E. GALEGO MOREIRA, CNPJ 31.500.842/0001-36, OBJETO:



Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Assessoria de Comunicação , conforme especificações contidos no contrato do Processo Administrativo nº 16/2019, e Pregão Presencial nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, inciso X da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR GLOBAL: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais). VI-GÊNCIA: a partir da data de sua assinatura , até 31 de dezembro 2019 ORGÃO: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 0110 Câmara Municipal;01 031 001 2.001 Manutenção e func. Da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros e pessoa jurídica. Contratante representada pelo seu Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Zildomar Reis Vieira CPF 036.202.463-43, e pelo contratado a empresa E. Galego Moreira, portador do CNPJ 31.500.842/0001-36. Data da assinatura 13 de Maio de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2019 – PROC. ADMINISTRATIVO N° 21/2019. TOMADA DE PREÇO N° 02/2019. PARTES: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA e a empresa E. C. DE SÁ PONCION - EPP CNPJ: 03.596.008/0001-50. OBJETO: Possivel aquisição fracionada de materiais de expediente e escritório, conforme Lote 01. VALOR TOTAL: R\$ 37.142,55 (trinta e sete mil cento e quarenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/2019 a 31/12/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019; FORO: Comarca de Pastos Bons - MA. ASSINATURAS: Francisca Reinaldo de Sousa – Presidente da Câmara pela Contratante e Elizangela Coelho de Sá Poncion como Contratada. Pastos Bons, 12 de Julho de 2019. Publique-se.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006.028.001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 006.028.001/PP. PROCESSO ADM. Nº 045/2019/CPL/PP. BASE LEGAL: LEI No. 8.666/93 E 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E AU-DITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO AFIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SIS-TEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS, DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, NA COBRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁ-RIOS VENCIDOS, BEM COMO PRESTAR CONSULTORIA E AS-SESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO NA FORMULAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUN-DIÁRIA COM O PROPÓSITO DE OFERECER SUPORTE A UM GERENCIAMENTO EFICIENTE ÀS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUTÓIA/ MA. CONTRATADA: INSTITUTO AZI MUTH DE TECNOLO-GIA E INTELIGENCIA FISCAL LTDA. CNPJ: 04.257.133/0001-07.VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. ITEM 01: (PREVISÃO DE 24 MESES)- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CON-SULTORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSES-SORAMENTO TÉCNICO NA RATIFICAÇÃO. NA ATUALIZA-CÃO MONETÁRIA, NA COBRANCA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS -PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO R\$ 6.000.000,00-PERCENTUAL PROPOSTO PARA EXECUÇÃO (20%). ITEM 02: (PREVISÃO DE 24 MESES)-CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO NA FORMULAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS DE REGU-LARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA. -PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO R\$ 2.000.000,00-PERCENTU-AL PROPOSTO PARA EXECUÇÃO (20%). VALOR GLOBAL **DOS ITENS:** (01 e 02) **R\$** 1.600,000,00 (HUM MILHÃO E SEIS- CENTOS MIL REAIS). **DOTAÇÃO:** 04.122.0002.2007/3.3.90.39. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE JULHO DE 2019. Pelo contratante: ordenador de despesas: JORGE CARLOS VARGAS DO DESTERRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA PATRIMÔNIO E FINANÇAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 234/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e Robson Carreiro de Sena, brasileiro, CPF nº 612.899.083-54. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de bebedouros e fogões das escolas municipais. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura. VALOR: R\$ 7.110,25 (sete mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/07/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 379/ 2019 - DMT. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 026/2019, PARTES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09.DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para sinalização temporária nas vias urbanas do município de Balsas de Interesse do Departamento Municipal de Trânsito. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 26.122.0191.2132.0000;3.3.90.30.00.VALOR: R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais). BASE LE-GAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 026/2019-CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios-MA. CONTRATADO: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2019. PROCES-SO N°: 10.17.004/2019. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/ 93. OBJE-TO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária para alteração do Estatuto Social da Unidade Executora Própria (UEX), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Humberto de Campos, realizada em 13/08/2018 em Vila Nova dos Martírios-MA. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da Ratificação. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 22/07/2019-Linda Maria Cruz Rodrigues (Secretária Municipal de Educação). RATIFICAÇÃO: 26/07/2019-Linda Maria Cruz Rodrigues (Ordenadora da Despesa). VALOR GLOBAL: R\$ 424,20 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos). Ordenadora da Despesas - Linda Maria Cruz Rodrigues.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº001.T.P.002/2019- PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, e ARIES CONSTRUTORA LTDA - ME OBJETO: LOTE I - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: INÁCIO



BRISTON, NO POVOADO CARARÁ MIRIM. DATA DA ASSI-NATURA: 26.06.2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0416/2019. VALOR: O valor do presente Contrato fica estabelecido em R\$ 423.874,68 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço. VIGENCIA 26.06.2019 A 26.01.2020. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES – Secretaria de Educação e Danglarieis Luso Garcez - Sócio Administrador da Contratada. Publique-se GEHI-SA DE ARAUJO LOPES - Secretaria de Educação.

RESENHA DO CONTRATO Nº002.T.P.002/2019- PARTES: MU-NICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉ-RIO – FUNDEB, e ARIES CONSTRUTORA LTDA - ME OBJETO: LOTE II - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: BOM JESUS NO POVOADO BOM JESUS. DATA DA ASSINATU-RA: 26.06.2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0416/2019. VALOR: O valor do presente Contrato fica estabelecido em R\$ R\$330.032,44 (trezentos e trinta mil, trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço. VIGENCIA 26.06.2019 A 26.01.2020. ASSINAM: GEHISA DE ARAUJO LOPES - Secretaria de Educação e Danglarieis Luso Garcez - Sócio Administrador da Contratada. Publique-se GEHISA DE ARAUJO LOPES - Secretaria de Educação.

RESENHA DO CONTRATO Nº003.T.P.002/2019- PARTES: MU-NICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA, ATRAVES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB,e PRIMOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELE – ME OBJETO: LOTE III - RECONSTRUÇÃO DA UNI-DADE ESCOLAR JULIO LIMA DE FREITAS, NO POVOADO BARÃO DE ITAPARY. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0416/2019. VALOR: O valor do presente Contrato fica estabelecido em R\$524.452,08 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço. VIGENCIA 26.06.2019 A 26.02.2020.ASSINAM: GEHI-SA DE ARAUJO LOPES - Secretaria de Educação e Anevaldo de Jesus Silva - Empresario da Contratada. Publique-se GEHISA DE ARAUJO LOPES – Secretaria de Educação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/894/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 894/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 027/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, com sede na Rua Emílio Abibe, nº S/N, Centro, CEP 65255-000, Guimarães/MA, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa J. D. MELO COMERCIO - ME, CNPJ: 07.452.500/0001-03. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 26.971,30 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0101000000. Guimarães - MA, 05 de julho de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019/894/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 894/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 027/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, com sede na Rua Emílio Abibe, nº S/N, Centro, CEP 65255-000, Guimarães/MA, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa P. I CARDOSO ARAUJO, CNPJ: 08.828.701/0001-25. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 8.579,00 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais)MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0101000000. Guimarães - MA, 05 de julho de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa DONALDO GIE NO-**GUEIRA EIRELI,** CNPJ sob o nº 02.470.780/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos e equipamentos odontológicos para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VA-LOR GLOBAL: R\$ 192.857,82 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). VI-GÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. Olho D'água Das Cunhãs-MA, 04 de Junho de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLFO MAIA DE CASTRO – Secretário Municipal de Saúde; DONALDO GIE NOGUEIRA, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa R. O. CARVALHO DO **NASCIMENTO**, CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 660.329,70 (seiscentos e sessenta mil trezentos e vinte nove reais e setenta centavos). VIGÊN-CIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. Olho D'água Das Cunhãs-MA, 04 de Junho de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLFO MAIA DE CASTRO - Secretário Municipal de Saúde; JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa J. RICARDO LIMA -ME, CNPJ sob o nº 14.843.838/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores da Prefeitura do Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Educação R\$ 345.786,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e



oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. Olho d'Água das Cunhãs-MA, 17 de Junho de 2019. ASSINATURA: MARIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; JOSÉ RICARDO LIMA, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA**, e de outro lado, a empresa **J. RICARDO LIMA - ME**, CNPJ sob o nº 14.843.838/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de servidores da Prefeitura do Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: **Secretaria de Saúde** R\$ 76.540,00 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. Olho d'Água das Cunhãs-MA, 17 de Junho de 2019. ASSINATURA: **MAYRA ANDRESSA VIANA SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde; **JOSÉ RICARDO LIMA**, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa J. RICARDO LIMA -ME, CNPJ sob o nº 14.843.838/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores da Prefeitura do Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Assistência Social R\$ 218.672,00 (duzentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. Olho d'Água das Cunhãs-MA, 17 de Junho de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES – Secretária Municipal de Assistência Social; JOSÉ RICARDO LIMA, Representante legal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 00.52/2019 Secretaria de Assistência Social. 2. Contrato Nº052/2019 3. Justificativa: Art. 24, X, Lei 8.666/93. 4. Objeto: Locação do Imóvel na Rua Principal, Bairro Vila Sampaio, nesta cidade, destinado à CRAS 5. Contratado (a): Edson Dias de Andrade. 6. Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. 7. Valor mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). 8. Dotação Orçamentária: 08 244 1018 2.108 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 01 de julho de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LOBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: T C DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.2766/2019. CONTRATO: Nº: 068/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em laudo médico com equipamentos para digitalização e impressão de laudos e exames em comodato, com manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e, todos os insumos necessários para a impressão destes laudos e exames, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), Hospital Infantil de Imperatriz (HII), UPA São José e Rede Municipal

de Saúde. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 865.656,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMINIANO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: T C DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. MODALIDADE: Dispensa Nº 008/2019. Processo Nº 02.19.00.2766/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em laudo médico com equipamentos para digitalização e impressão de laudos e exames em comodato, com manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e, todos os insumos necessários para a impressão destes laudos e exames, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), Hospital Infantil de Imperatriz (HII), UPA São José e Rede Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/05/2019. RATIFICAÇÃO: 24/05/2019 – ALAIR BATISTA FIRMIANO (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 865.656,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 027/2019-FCI, firmado em 30/07/2019, com a Empresa: LIDER EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, Referência: Processo Administrativo 02.25. 00.058/2019-FCI. Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2019 - CPL. Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços especializada na prestação de serviços de locação de palco para o período de veraneio da praia do cacau na cidade de Imperatriz - MA. Vigência: 30/07/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 39.180,00 (Trinta e nove mil cento e oitenta reais). Ampara legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1733; Fonte: 001 - Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos -Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 30/07/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Maria Celia de Moraes Brito.

Espécie: Contrato nº 028/2019-FCI, firmado em 30/07/2019, com a Empresa: L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS, Referência: Processo Administrativo 02.25.00.058/2019-FCI. Modalidade: Pregão Presencial nº 071/2019 - CPL. Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços especializada na prestação de serviços de sonorização para o período de veraneio da praia do cacau na cidade de Imperatriz – MA. Vigência: 30/07/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). Ampara legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1733; Fonte: 001 Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 30/07/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Lucilene Silva Santos.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO:02.06.00.209/2019-SEDES; CON-TRATO: 53/2019-SEDES.OBJETO— Locação de Imóvel de pro priedade da LOCADORA, situado na Rua Hermes da Fonseca, nº 49, Centro, Imperatriz/MA, para funcionamento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES; LOCADORA: VAL-DIRENE MORAIS FERRO;VIGÊNCIA: 01/08/2019 à 31/12/2019; VALOR DO CONTRATO:R\$ 36.280,00 (Trinta e Seis Mil Duzen-



tos e Oitenta Reais); VALOR DA PARCELA: R\$ 7.256,00(Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647;NATUREZA: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FONTE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º024144722003-6 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 eVALDIRENE MORAIS FERRO,portadora do RG nº. 046588642 012-9SSP/MA e CPF nº. 345.796.803-91. Imperatriz/MA, 01 de Agosto de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.251/2019-SEDES; CON-TRATO: 54/2019-SEDES. OBJETO-Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida João XXIII. Nº 375, Coquelândia, Imperatriz/MA, para funcionamento doCENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/COQUELANDIA; LOCA-DORA: ILANA PRISCILLA BARBOSA CUNHA SILVA; VI-GÊNCIA: 01/08/2019 à 31/07/2019; VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais); VALOR DA PARCELA: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NATUREZA: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FONTE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RA-MOS, portadora do RG n.º024144722003-6 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 eILANA PRISCILLA BARBOSA CUNHA SILVA,portadora do RG nº. 020536762002-3 SSP/MA e CPF nº. 053.491.443-83. Imperatriz/MA, 01 de Agosto de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-Secretária de Desenvolvimento Social

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 011.1613/2019/PMPR referente a TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019-CPL/PMPR que entre si celebram O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, estabelecida na Av. 01, Qda. 32, nº 89-A, Bequimão, São Luís - MA. OBJETO: Construção de Escolas nos Povoados: Imbiral, Fazenda Nova, Quadra Nova Juruzalem I, Quari Quari, Pensão, Mucuripe e Ubizal no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. VALOR R\$ 2.368.119,01 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Um Centavo). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	285/286/284/287
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	08 FUNDO DE MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
DOTAÇÃO	412.361.0019.1010.00004.90.51.00 - Obras e Instalações.

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. Signatários: RAI-MUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473-34-Prefeito Municipal-CONTRATANTE e MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME- Representante legal Jose Wilton Jesus de Sousa- CPF nº 011.413.073-67, CONTRATADA. Pedro do Rosário (MA)., 01 de agosto de 2019. Procuradoria Juridica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035.1362/2019.Pregão Presencial nº 035/2019 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/ MA e a empresa F. RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.741.045/0001-24, estabelecida Rua Francisco La-

deira, Q 04, Casa 06, nº 2630, Sala 03, bairro Mateuzinho, Timon -MA.OBJETO: Contratação de empresa para organizar e executar as atividades que serão realizadas durante a Formação Continuada dos Professores, Gestores e Equipe Técnica da rede municipal de educação, de Pedro do Rosário. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Valor R\$ R\$ 230.784,00 (Duzentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais). Dotação Orçamentária: FICHA 303. ÓRGÃO: 02 'PODER EXECUTIUVO. UNIDADE: 08. DOTAÇÃO: 12.361.0019.2019.0000-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. FICHA 304.ÓRGÃO:02 PODER EXECU-TIUVO. UNIDADE: 08. DOTAÇÃO: 12.361.0019. 2019.0000-3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU-RÍDICA. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019. Signatários: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473-34 Prefeito Municipal-CONTRATANTE e F. RODRIGUES DO NASCI-MENTO-Representante legal Francimar Rodrigues do Nascimento, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF, sob o nº 692.705.623-87, CONTRATADA. Pedro do Rosário (MA)., 01 de agosto de 2019. Procuradoria Juridica.

# **CONVÊNIOS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 012/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, CNPJ: 06.200. 745/0001-80. e a CAIXA ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA TIA BEATRIZ/ PINHEIRO-MA/PNAE, CNPJ: 07.900.454/0001-68 ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para entidade para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como, promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, valor referente a 94 (noventa e quatro) alunos, segundo conta validada no Censo Escolar 2018, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-001/97-STN. VALOR: R\$ 15.148,00 (quinze mil cento e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA DO **CONTRATO: Início:** 29/04/2019; **Término:** 31/12/2019. **FONTE DE RECURSOS:** PNAE. **DOTAÇÃO:** 12.365.0313.2197.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOÃO LU-CIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal - Concedente, Sr. AU-GUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação, pela Concedente, e a Presidente do Caixa Escolar Sra. DEUZIRENE DO NASCIMENTO RODRIGUES, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 30 de julho de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA-10.640 – Procurador Geral do Município.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO N°. 013/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, CNPJ: 06.200.745/0001-80. e a CAIXA ESCOLAR JARDIM DE INFANCIA NOSSA SE-NHORA DO SAGRADO CORAÇÃO/PINHEIRO-MA/PNAE, CNPJ: 05.321.428/0001/50. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para entidade para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como, promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, valor referente a 423 (quatrocentos e vinte e três) alunos, segundo conta validada no Censo Escolar 2018, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-001/97-STN. VALOR: R\$ 68.814,00(sessenta e oito mil oitocentos e quatorze reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS:



PNAE. **DOTAÇÃO:** 12.365.0313.2197.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal – Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES – Secretário Municipal de Educação, pela Concedente, e a Presidente da Caixa Escolar Sra. ANA CELINA SOARES AMORIM, pela Convenente. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, 30 de julho de 2019. **TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO.** OAB/MA-10.640 – Procurador Geral do Município.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 014/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, CNPJ: 06.200.745/00 01-80. e a CAIXA ESCOLAR JARDIM DE INFANCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE PINHEIRO-MA/PNAE, CNPJ: 05.326. 072/0001-47 ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para entidade, para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como, promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, valor referente 363 alunos, do Censo Escolar 2018, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-001/97-STN. VALOR: R\$ 57.152,00(cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: PNAE. **DOTAÇÃO:** 12.365.0313.2197.0000-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal - Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES-Secretário Municipal de Educação, pela Concedente, e a Presidente da Caixa Escolar Sra. DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 30 de julho de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA-10.640 - Procurador Geral do Município.

# **EDITAIS**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 002/2019-DPGE.I PROCESSO SELETIVO SIM-PLIFICADO PARA PROFISSIONAIS.PROJETO EM DEFE-SA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO.O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o I processo seletivo simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Assistente Social e Psicólogo para atuação no Projeto em Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Acolhimento, Convênio nº 001/2019/SEMCAS, resolve: Art. 1º- DIVULGAR o resultado parcial dos candidatos classificados para a entrevista após análise curricular, conforme Anexo Único deste edital. Art. 2º IN-FORMAR que os recursos deverão ser interpostos, por escrito, no Setor de Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, situado na Rua da Estrela, nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver, São Luís-MA, conforme item 10 do Edital de Abertura. Art. 3º DIVULGAR a retificação do cronograma nos seguintes termos:

CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	
Publicação do Edital do Processo Seletivo.	23/07/2019	
Período de Inscrições.	24 e 25 de julho de 2019, das 8h às 11h e 14h às 16h	
Homologação das inscrições deferidas	01/08/2019	
Divulgação do Resultado para entrevista.	01/08/2019	

Período para recurso quanto à divulgação do resultado para a entrevista.	Até as 17h do dia 02/08/201	
Divulgação do resultado do recurso e lista definitiva dos convocados para entrevista.	08/08/2019	
Entrevista individual com a comissão de seleção.	Assistente Social: 12/08/2019, das 9h às 11h, e das 14h às 16h. Psicólo- go: 13/08/2019, das 9h às 11h, e e das 14h às 16h.	
Divulgação do resultado final dos classificados e cadastro de reserva.	19/08/2019	
Convocação dos classificados para entrega dos documentos para contratação.	20/08/2019	
Início da Contratação.	02/09/2019	
CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	
Homologação das inscrições deferidas	01/08/2019	
Divulgação do Resultado para entrevista.	01/08/2019	

**Art. 4º** - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA.São Luís, 01 de agosto de 2019.**Alberto Pessoa Bastos**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

### ANEXO ÚNICO - RESULTADO PARCIAL ANÁLISE CURRICULAR CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Alda Raquel Santos Pinheiro	22
02	Mayanna Couto Maia	22
03	Luciana Castelo Branco Soares	21
04	Vania Regina Macedo Azevedo de Sousa	17
05	Cristiane Moizinho Ferreira	14
06	Nilta Helena de Oliveira Ferreira	09
07	Valéria Duarte de Oliveira Fernandes	09
08	Karla Sabrina Leal Araújo	09
09	Natália da Silva Lima	08
10	Adriana Soares do Nascimento	06
11	Caroline Cavalcante Bomfim	06
12	Fernanda de Cassia Rodrigues Gomes	04
13	Josielma Santos da Luz	04
14	Gillianderson Cassiano Nunes	04
15	Maria da Graça Lopes Couto de Lacerda	04
16	Erica Marilia Sousa Chagas	04
17	Ana Paula Costa Cantanhehe	04
18	Maysa Barbosa Moreira	04
19	Brenda Ribeiro Ferreira	03
20	Selanny Ribeiro de Almeida Coimbra	02
21	Ana Carolina Aragão Cardoso	02
22	Gabriela Fernanda Moraes Soares	02
23	Geysiana Lamar Silva	02
24	Francisca Irancarla de Sousa Rocha	01
25	Ilzileni Lopes Silva	01

/	$\sim$	_	$\overline{}$
γ.	T.	$\mathbf{n}$	_\
(	и		=)
١.	'n	и	1

26	Jackeline Odila Soares da Mata	01
27	Yasnaia Emilie Oliveira Azevedo	01
28	Luzinete Nascimento Frazão	01
29	Ana Clara Tavares Oliveira	01
30	30 Soraia Cristina Rodrigues da Silva	
31	Jainara Araujo Alves	0(zero)

### CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Aldenize Rocha Braga	21
02	Carine Vale Oliveira Santos	16
03	Michelle Vieira Mascarenhas	09
04	Ana Paula Rezzo Pires Reinert	08
05	Bruna Prudencio de Sousa	07
06	Mariana do Nascimento Silva	05
07	Karoline Heloisa Almeida do Nascimento	04
08	Ana Karla Monteiro Lopes	04
09	Jefferson Maciel Moraes Gomes	03
10	Francyanne Andrezza Santos da Silva	02
11	Beatriz Oliveira Marinho dos Santos	02

# CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 PARA ADMISSÃO AO CONCURSO PUBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-EDITAL Nº 01/2018. A Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado final foi devidamente homologado a mesma foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, e em conformidade com as exigências contidas no item 2 do Edital nº 001/2018 e legislação vigente, vem pelo presente, CONVOCAR o(s) candidato(s) aprovado(s) constante(s) no item 3

do presente edital, atendendo as exigências a seguir: 1. DA APRE-SENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO: O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer pessoalmente perante o setor de recursos humanos desta câmara municipal de Pastos Bons, sito à Rua Raimundo Evaristo, s/nº Bairro São Jose, no período de 29 de Julho de 2019 a 09 de Agosto de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min, apresentando os documentos em cópias autenticadas em Cartório, relacionados no Item 2.1 deste Edital. 1.1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com todos os documentos exigidos no Item 2.1 será automaticamente considerado eliminado por desistência espontânea, e perderá o direito à aga, sendo convocado o próximo aprovado. 1.2. Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos. 2. DOCUMENTAÇÃO 2-Os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentações: Certidão de nascimento se solteiro ou casamento se casado; Carteira de Identidade; Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos ou menores de 18 anos que estejam estudando e não exerça atividade remunerada; 02 fotos 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais; Titulo de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de ausência; Cadastro de pessoa física-CPF, e situação cadastral do CPF junto a receita federal do Brasil, link: http://www.receita.fazenda.gov.br/ Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp Cartão de inscrição no PASEP/PIS-caso se aplique; Carteira de trabalho (cópia da pagina de identificação e do numero); Comprovante de qualificação exigida para o cargo pleiteado; Certidão de nada consta criminal com pena privada de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido; Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone); Carteira ou certificado de reservista obrigatório para homens; Comprovante de vacinação dos filhos até cinco anos de idade; Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo(s), emprego(s) ou função(ções) pública(s), constatando carga horária e se percebe proventos de inatividade (com assinatura do concursado reconhecida em cartório) (MODELO EM ANEXO), (ressalvados os casos previstos em lei); Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; (com assinatura do concursado reconhecida em cartório, afirmando ter bens ou não) (MODELO EM ANEXO) será aceita a Declaração de Imposto de Renda do exercício de 2019 ano calendário 2018; Comprovante de conta bancaria exclusivamente do Banco do Bradesco;

### 3. CARGOS CONVOCADOS

Código/Cargo: 101 - ASSISTE	NTE DE PLENÁRIO		
Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Resultado Final
1	PRISCYLLA BARBOSA FRANCO	105	APROVADO
Código/Cargo: 102 - ASSISTE	NTE ADMINISTRATIVO		
Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Resultado Final
1	JOSELI RÊGO ALMEIDA JUNIOR	64	APROVADO
Código/Cargo: 103 – AUXILIA	R OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		
Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição	Resultado Final
1	LECIANE RIBEIRO DA SILVA	249	APROVADO
2	ACRYSIA RASSOVIA DA SILVA PEREIRA	183	APROVADO



## **ERRATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO Nº 216972/2018. ERRATA. Processo nº 216972/2018-SEAP/MA (ref. ao Processo Licitatório nº 159380/2017. Interessado: J.S. CHIDIAK CONSTRUÇÕES EIRELI. Assunto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. RESCISÃO UNILATERAL. RECONSIDERAÇÃO DA PENA. RESCISÃO BILATERAL. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO ADMINISTRATI-VA DE 2º GRAU. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. ONDE SE LÊ "pelo prazo de até 02(dois) anos", LEIA-SE "pelo prazo de 02(dois) anos". São Luís (MA), 30 de julho de 2019. Murilo Andrade de Oliveira-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO (ERRATA). PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. A CPL informa que na publicação do Pregão Presencial nº 055/2019, que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de passagem e transporte rodoviário (intermunicipais) a serem fornecidas de forma parcelada, com objetivo de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS E TFD). Onde se lê: 22 DE AGOSTO DE 2019. Leia-se: 22 DE JULHO DE 2019. Desse modo, serve essa publicação para promover a devida retificação do tipo de licitação. Daiane Pereira Gomes — Pregoeira.

AVISO (ERRATA).CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.A CPL informa que no Edital referente à Concorrência Pública nº 001/2019, que tem como objeto a concessão onerosa em regime de concessão comum, do tipo MAIOR OFERTA para desenvolvimento, implantação, coordenação e operação do estacionamento rotativo eletrônico pago, "Zona Azul" no Município de Imperatriz, MA, requisitado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Nos itens 8.6.4 e 8.6.5 do edital, onde se lê: CREA, leia-se: CREA ou CAU. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

# **NOTAS DE EMPENHO**

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.PROCESSO: nº 160661/2019-SEPLAN. NOTA DE EMPENHO: nº 2019NE000452. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, e a Empresa A C SOUSA GALENO, CNPJ nº 20.530.627/0001-61. OBJETO: Material gráfico, cartão resposta frente e verso format a4. VALOR: R\$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 220101-0101000000-33.90.30-220101-ESCUTAS. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DA EMISSÃO: 31/07/2019. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Nota de Empenho nº 725001. Processo Administrativo nº 008/2019-SEMAD. Pregão Presencial nº 17/2019. Ata de Registro de Preços nº 26/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Comercial Maranhense Eireli-ME, CNPJ nº 28.966.665/0001-73. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Amparo legal: Art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 23.719,20. Dotação Orçamentária: 0204 12.122.0090.2011.0000. 3.3.90.30.22. Data de Emissão: 25/07/2019. Assinaturas: Tânia de Jesus Mendonça Campos, Secretária Municipal de Educação e Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal.

## ORDEM DE FORNECIMENTO

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 38/2019 referente à ARP 044/2018 e Processo Administrativo nº 3175/2019. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza. **FORNECEDORA:** GOLDEM COMERCIO EIRELI. VALIDADE: 20/12/2019. VA-LOR TOTAL: R\$ 3.895,04 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). **NOTA DE EMPENHO**: Nº 2019NE001562 de 12/07/2019 no valor de R\$ 3.895,04 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). PRAZO PARA ENTREGA: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Maranhão; Raimundo de Jesus Cavalcante Frazão - Fiscal do contrato e GOLDEM COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 21.161.466/0001-49 - CONTRATA-DA através da sua representante legal Lucilene Sousa Conceição. São Luís – MA, 01 de agosto de 2019. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

## **PORTARIAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

PORTARIA Nº 020-A / 2019PENALVA – MA, 23 DE ABRIL DE 2019.O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal. RESOLVEArt.1º - Exonerar a pedido, o servidor MÁRCIA ANDRÉA DA SILVA, portador do RG nº 022083462002-9 e do CPF nº 02123516309, do cargo de PROFESSORA DE 6º A 9º ANO LINGUA PORTUGUESA.Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Art.3º - Dê-se Ciência.Publique-se e Cumpra-se.Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 23 dias do mês de ABRIL de 2019.RONIL-DO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva.

PORTARIA Nº 64 / 2019PENALVA – MA, 30 DE JULHO DE 2019. O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.RE-SOLVE Art.1º - Exonerar a Sra.ELIENE MENDONÇA DOS SANTOS, portador do RG nº 021632792002-7 e do CPF nº 01655376390, do cargo de COORDENADORA DE PÓLO.Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se.E Cumpra-se.Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 23 dias do mês de maio de 2019.RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva.

# CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

PORTARIA Nº 10/2019 - DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO ELETIVO DE VEREADOR. O SENHOR FRANCIS-CO REINALDO COELHO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 74, do Regimento Interno; CONSIDERANDO, a solicitação de renuncia ao cargo do vereador Luiz Gonzaga Camapum, protocolado junto a presidência desta ilustre casa legislativa. RESOLVE: Art. 1º. Declara, a partir de 08 de Julho de 2019, a EXONERAÇÃO do senhor vereador Luiz Gonzaga Camapum do cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Pastos Bons – MA. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de Julho de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho de Sousa Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020.

PORTARIA Nº 11/2019 - DISPÕE SOBRE A POSSE DO SU-PLENTE DE VEREADOR EM VIRTUDE DE VAGÂNCIA COMPROVADA DO VEREADOR TITULAR LUIZ GONZA-GA CAMAPUM. O SENHOR FRANCISCO REINALDO COE-



LHO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 75, do Regimento Interno; CONSIDERANDO, a renuncia de vereador titular conforme dispõe o artigo 74 da resolução n 1º/1999 que estabelece o Regimento interno da câmara municipal de Pastos Bons/MA. RESOLVE: Art.1°. Em virtude da Renuncia do titular, Vereador Luis Gonzaga Carneiro, devidamente comprovada, CONVOCO E DOU POSSE ao Primeiro Suplente de Vereador pela bancada do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, pertencente á Coligação "Pastos Bons no Caminho Certo" o Senhor Francisco Siqueira, para assumir o exercício do cargo a partir do dia 08 de Julho de 2019. Art.2°. O Suplente deverá tomar posse, no dia 09/07/2019, salvo motivo aceito pela Câmara, mediante maioria absoluta. Art.3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de Julho de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho de Sousa Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 12/2019 - DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMIÇÃO DE COORDENADOR JURIDICO. O SENHOR FRANCISCO REINALDO COELHO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 74, do Regimento Interno; CONSIDERANDO, a solicitação de renuncia ao cargo do em comissão de Coordenador Jurídico, protocolado junto a presidência desta ilustre casa legislativa. RESOLVE: Art. 1º. Declara, a partir de 31 de Julho de 2019, a EXONERAÇÃO do senhor Vladimir Lenin Furtado e Sousa do cargo em comissão de Coordenador Jurídico da Câmara Legislativa Municipal de Pastos Bons MA. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de Julho de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho de Sousa Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 13/2019 - NOMEIA ROBERTO BORALHO JU-**NIOR**, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE <u>COORDE</u> <u>NADOR JURÍDICO</u> E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O SENHOR** FRANCISCO REINALDO COELHO SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 16, inciso III, "a", do Regimento Interno da Casa legislativa; CONSIDERANDO as disposições emanadas da Resolução Legislativa n.º 01/2017, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. RESOL <u>V E:</u> Art. 1° - Nomear o senhor *ROBERTO BORALHO JUNIOR*, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade n.º 08499041 (OAB-MA), inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.528.493-13, registro na OAB/MA nº 9322, residente e domiciliada na Rua Elpidio Pereira, 27 – Bairro Racional, Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Jurídico da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de Agosto de 2019. Ver. Francisco Reinaldo Coelho Sousa Presidente da Câmara Municipal Biênio 2019/2020

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

PORTARIA № 594 de 25 de Julho de 2019.O PREFEITO MUNI-CIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 151e 165 da Constituição do Estado do Maranhão, pelo artigo 1º da Instrução Normativa nº 005/2002 do TCE/MA e considerando o teor do Parecer Normativo nº 01/2017-PGADJ/JUDICIAL; R E S O L V E: Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes à ausência de prestação de contas do Convênio nº 65/2008 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs e a Secretaria de Estado da Cultura que ensejou a inscrição do município no Cadastro Estadual de Inadimplentes. Art. 2º - CONS-TITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução

Normativa n. TCE/MA 05/2002, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento: TITULARES: I - FRANCISCO DA SILVA LEAL matricula nº 344-1 Presidente; II - ANDREA DO NASCIMENTO SILVA matrícula nº 413 -1 Membro; III - HILDERLAN SILVA matrícula nº 143—1 Membro; **SUPLENTES:** I – ROBERTO SILVA LINO matrícula nº 198-1 Membro; II - CARLOS ANDRÉ DE ARAÚJO matrícula nº 250 – 1 Membro. Art. 3º - DETERMINAR seja a Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Controladoria Municipal, responsável pelos atos referentes ao andamento da Tomada de Contas Especial, cabendo, ao Secretário homologar os respectivos relatórios de andamento elaborados pela Comissão e submetidos ao crivo da Controladoria a cada seis meses, encaminhando-os, em seguida, ao Tribunal de Contas do Estado e ao órgão concedente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d Água das Cunhãs, Estado do Maranhão, em 25 de Julho de 2019. RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 787-DPGE, DE 31 DE JULHO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;**Considerando** o recebimento da Comunicação Interna nº 58/2019-DPEMA/TIMON de 31/07/2019, onde o Defensor Público Frank Lúcio Dantas Noronha - Coordenador do Núcleo Regional de Timon, em exercício, solicita a expedição de Portaria para realização de Processo Seletivo de Estágio Forense para o Núcleo Regional de Timon - MA; Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Timon/MA, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a referida Comissão será composta por um Presidente, um Secretário e um membro; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; RESOL-VE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Timon/MA: I. FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA, Defensor Público, 3ª Classe, Matrícula 00238183, na qualidade de Presidente; II. ELOÍSA MARA MOURA BRINGEL, Defensora Pública, 3ª Classe, Matrícula nº 00238736;III.FRÁNCISCO DAS CHAGAS VERAS VIEIRA, Assessor Jurídico, Matrícula nº 00852689-00, na qualidade de Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comuniquese, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 788-DPGE, DE 31 DE JULHO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pela Assessora Sênior Camila Rafaquel Nunes Belfort, de ordem da Defensora Pública Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa, no dia 31/07/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Açailândia/MA; Considerando que a referida Comissão será composta por um defensor Presidente, uma Secretária e um membro; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Açailândia/ MA; RESOLVÉ: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FOREN-SE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Açailândia/MA: IV.LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 00867814, na qualidade de Presidente; V. GUSTAVO RANANI VON BRIXEN MONTZEL, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 2740652; VI. CAMILA RAQUEL NUNES BELFORT, Assessora Sênior, Matrícula nº 2223584, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de julho de 2019. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão



PORTARIA № 789-DPGE, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Gustavo de Melo Lima, no dia 01/09/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura do I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Codó/MA; Considerando que a referida Comissão será composta por um defensor Presidente e um Secretário; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Codó/MA;RESOLVE:Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do I PROCESSO SELE-TIVÔ PARA ESTÁGIÔ FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Codó/MA: I.GUSTÁVO DE MELO LIMA, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00837680, na qualidade de Presidente;II.**THYAGO RODRI-GUES BATISTA**, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00836661, na qualidade de Secretário. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de agosto de 2019. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

### TERMO DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2013 – SES.PROCESSO Nº 113.064/2017 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MA-RANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n° 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA. como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa DIMENSÃO EN-GENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.503.939/0001-56, com sede na Av. dos Holandeses, nº 07, Calhau, São Luís - MA, , neste ato representada por seu Sócio proprietário o Sr. ANTÔNIO BARBO-SÁ DE ALENCAR, brasileiro, divorciado, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº. 576858 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 048.903.023-87, residente e domiciliado nesta capital, firma o presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO, conforme cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-JETO: O presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDE-NIZAÇÃO tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, referente a Conclusão da Obra do Hospital com 100 Leitos no Município Imperatriz - MA, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VAL-OR: O valor a ser pago à empresa DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO corresponde a R\$ 3.627.188,18 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), conforme Nota Fiscal nº 916 devidamente atestada, CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES: 10302059631280001, FONTE: 0121000000, ND: 449093, UGR 530101, PI: 1839 MACHIMPERAT. CLÁUSULA OUARTA – DA OUITAÇÃO PIENA: Como a reachimente de LA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA: Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado da Infraestrutura, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de

critérios contratuais e encargos fiscais. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 18 de julho de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93. São Luís, 18 de julho de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e ANTÔNIO BARBOSA DE ALENCAR, CPF sob n.º 48.903.023-87, na condição de representante da empresa DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.

# TERMOS DE COOPERAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 06/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS S.A, inscrita no CGC/MF nº 06.281.794/0001-95. OBJETO: A implementação das atividades necessárias ao pleno desenvolvimento do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana - REURB - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Antonio de Jesus Leitão Nunes, Diretor Presidente e Diego Robert Santos Maranhão, Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários, representantes da empresa MARANHÃO PARCERIAS S.A. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.TERMO DE CO-OPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2019. REF. Documento Adminis-trativo nº 124922/2019. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COS-TA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87. CONVENENTE: NUBE – NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA. CNPJ: 02.704.396.0001-83. REPRESENTANTE: ISABELLA FERREIRA TEIXEIRA. CPF: 411.913.818-62. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer e regulamentar a cooperação técnica entre os partícipes, visando à operacionalização de Programa de Estágio Não-Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Ensino Médio Regular e nas suas modalidades, por meio das Escolas Estaduais da Rede de Ensino do Maranhão, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, nos termos estabelecidos pela Lei 9394/96 – LDB e Lei 11.788/2008 - Lei de Estágio. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos de tempo, mediante expressa concordância das partes, por meio de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31 de Julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

# TERMO DE RECONHECIMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CON-TRATO Nº 21/2015 - SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 26 8598/2016-SEDUC (APENSOS N°S 285253/2016; 281275/2017; 134334/2018 E 298627/2016/) CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRA-TADO: GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 09.439.320/0001-17. CLÁUSULA ÚNICA - Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 21/2015 e ressaltar o que segue: I - Fica reconhecida a extinção do Contrato nº 21/2015, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, vigente de 09.07.2015 a 09.07.2019. DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC



### **ADITIVOS**

### **CASA CIVIL**

EXTRATO DE ADITIVO. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 046/2015-CC FIRMADO COM A TROPICAL AR COMÉR-CIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 99.611/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.634/0001-90, representada por seu procurador Rodrigo Padilha Carvalho, CPF sob o nº 042.038.134-17 e RG nº 6.545.316 SDS/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2015-CC e Processo Administrativo nº 41.553/2015-CC. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de julho de 2019. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 46/2015-CC celebrado com a TROPICAL AR CO-MÉRCIO E SERVICO LTDA em 30 de setembro de 2015 para dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação dos equipamentos do sistema de climatização da Casa Civil do Estado do Maranhão, com vistas a assegurar a continuidade da execução dos referidos serviços. DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato nº 46/2015CC fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Quarta, alínea "a" do instrumento contratual e inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo ser considerada a partir do dia 30 de setembro de 2019. DO VALOR GLOBAL: R\$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais), correspondendo: ao valor de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais) para prestação dos serviços de manutenção preventiva e o valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para a reposição de peças. DO CRÉDITO ORÇAMEN-TÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentaria seguintes: EXERCÍCIO DE 2019: - Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MA-NUTCIVIL. Natureza: 33903054 - Peças e Acessórios para Móveis e Equipamentos. VALOR TOTAL: R\$ 10.997,00 (dez mil novecentos e noventa e sete reais). - Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. **Programa:** 0317 – Gestão Governamental. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. VALOR TOTAL: R\$ 36.825.00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais). EXER-**CÍCIO DE 2020: - Unidade Orçamentária:** 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 – Casa Civil. Função: 04 Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza: 339030 - Material de Consumo. VALOR TOTAL: R\$ 33.003,00 (trinta e três mil e três reais). - Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil. Unidade Gestora **Responsável:** 110109 – Casa Civil. **Função:** 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUT-CIVIL. Natureza: 339039 – Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: R\$ 110.475,00 (cento e dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Foram emitidas a NOTA DE EMPENHO N°2019NE00288, datada de 09.07.2019 no valor de R\$ 10.997,00 (dez mil novecentos e noventa e sete reais) para material de consumo e a **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00290**, datada de 09.07.2019 no valor de R\$ 36.825,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais) para serviços de terceiros, despesas contratuais decorrentes do

exercício de 2019. **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário da Casa Civil do Estado do Maranhão. **CONTRATADA:** Rodrigo Padilha Carvalho, Procurador da Tropical Ar Comércio e Serviços Ltda. **TESTEMUNHAS:** Thiago José Gomes Fonseca. CPF nº 035.661.825-46. Hilda Pereira da Silva, CPF nº 254.676.033-53. São Luís, 01 de agosto de 2019. Gardênia B. Couto-Presidente da CSL/CC

# **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019-SEDEL.REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 135586/2019-SEDEL. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRE-TARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e S.D MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ n.º 10.593.548/0001-46, representada por SÔNIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO, CPF n.º 375.420.953-15. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de MEDALHAS para utilização durante a realização das Etapas Regionais dos Jogos Escolares Maranhenses 2019 para as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer —- SEDEL/ MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGE: 450101, GESTAO 001: FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: 812- DES-PORTO COMUNITÁRIO; PROGRAMA: 4703.0001 -ESPORTE EDUCACIONAL; SUBAÇÃO: 001148: NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0313; VIGÊNCIA: 31.12.2019. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís — MA. ASSINATURAS: RO-GÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ES-PORTE DE' LAZER/SEDEL E S.D MATERIAL ESPORTIVO LTDA Rogério Rodrigues Lima Secretário de Estado do Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019-SEDEL.REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo n' 135596/2019-SEDEL. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRE-TARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.930.323-34 e NOVA INDUS-TRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS|LTDA, CNPJ n.º 86.863.412/0001-70, representada pelo Sr. Sergio Luiz Monteiro Ferreira, CPF n.º 261.826.101-15. O OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Troféus para utilização durante a realização das Etapas Regionais dos Jogos [Escolares Maranhenses 2019 para as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer ORÇAMENTÁRIA: UGE: 1150101, GESTAO 001; FUNÇÃO: 27-DESPORTO E LAZER; SUBFUNÇÃO: g|2- DESPORTO CO-MUNITÁRIO; PROGRAMA 4703.0001 — MAIS ESPORTE EDU-CACIONAL; SUBAÇÃO: 001 148; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 0313; VIGÊNCIA: ASSINATURA: 30 de julho |de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRE-TÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E NOVA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Rogério Rodrigues Lima Secretário de Estado do Esporte e Lazer

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO